

DIARIO OFFICIAL

ESTADOS UNIDOS DO BRAZIL

ORDEM E PROGRESSO

REPUBLICA FEDERAL

ANNO XXXVII — 10º DA REPUBLICA — N. 122 CAPITAL FEDERAL

SABBADO 7 DE MAIO DE 1898

SUMMARIO

ACTOS DO PODER EXECUTIVO:

Ministerio da Marinha — Decretos de 5 do corrente. Rectificação.

SECRETARIAS DE ESTADO:

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores — Expediente de 4 do corrente, das Directorias do Interior e da Contabilidade — Expediente de 5 do corrente, das Directorias de Justiça, Interior, Instrução e da Contabilidade — Policia do Districto Federal.

Ministerio da Fazenda — Expediente de 4 do corrente da Directoria do Contencioso.

Ministerio da Marinha — Portaria de 6 do corrente e requerimentos despachados.

Ministerio da Guerra — Portarias de 5 e 6 do corrente e expediente de 30 do mez findo — Requerimentos despachados.

Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas — Expediente de 5 e 6 do corrente, da Directoria Geral da Contabilidade — Expediente de 6 corrente e requerimentos despachados, da Directoria Geral da Industria — Portarias e expediente de 6 do corrente e requerimentos despachados, da Directoria Geral de Obras e Viação — Expediente da Directoria Geral dos Correios.

TRIBUNAL DE CONTAS.

CONGRESSO NACIONAL.

REDAÇÃO.

SECÇÃO JUDICIARIA — Acta da sessão da Camara Criminal da Corte de Appellação.

RENDAS PUBLICAS — Rendimentos da Alfandega do Rio de Janeiro, da Recebedoria da Capital Federal, da Mesa de Rendas do Estado do Rio de Janeiro e da do Estado de Minas.

NOTICIARIO.

EDITAES E AVISOS.

PARTE COMMERCIAL.

SOCIEDADES ANONYMAS — Acta da Companhia Central do Brazil — Balancete do London and River Plate Bank, Limited.

PATENTES DE INVENÇÃO.

ANNUNCIOS.

ACTOS DO PODER EXECUTIVO

Ministerio da Marinha

Por decreto de 5 do corrente, foi reformado, de conformidade com o art. 11 do decreto n. 108 A, de 30 de dezembro de 1889, e decreto n. 29, de 8 de janeiro de 1892, o contra-almirante Gaspar da Silva Rodrigues no posto e com o soldo de vice-almirante e a graduação de almirante, visto contar 42 annos, cinco mezes e 26 dias de serviço, percebendo 12 quotas da gratificação adicional correspondente a official general, nos termos do decreto n. 1.314, de 7 de fevereiro de 1891.

Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas

RECTIFICAÇÃO

Tendo sahido com incorrecções alguns artigos do regulamento para fiscalização das estradas de ferro, a que se refere o decreto n. 2.885, de 25 de abril ultimo, são de novo publicados:

Art. 8.º Residirão em sedes marcadas pelo Ministro, das quaes não poderão se ausentar sinão em desempenho das suas funções e dentro dos limites da sua jurisdicção ou mediante licença especial.

Art. 12, § 33:

d) examinar os contractos lavrados para aquisição do material rodante e do material destinado á linha em trafego, sendo as empresas obrigadas a enviar previamente aos fiscaes as especificações concernentes a encomendas de qualquer especie de material no estrangeiro.

Art. 16. Todas as empresas de estradas de ferro dependentes do Governo Federal são obrigadas a observar as disposições dos decretos ns. 1.930, de 26 de abril de 1857, 5.561, de 28 de fevereiro de 1874, 6.995, de 10 de agosto de 1878 e 7.950, de 29 de dezembro de 1880, e as do presente regulamento que não forem contrarias ás dos decretos ou contractos das suas concessões.

SECRETARIAS DE ESTADO

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores

Additamento ao expediente de 4 de maio de 1893

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores — Capital Federal, 4 de maio de 1898.

Sr. presidente do Tribunal de Contas — Por faltar ao Governo competencia para autorizar a dispensa dos cidadãos eleitos para fazerem parte das commissões seccionaes de alistamento, ex-vi do art. 3.º da lei n. 35 de 26 de janeiro de 1892, além de que o serviço eleitoral prefera a qualquer outro, nos termos do art. 57 da mesma lei, communico-vos não ser possível attender á dispensa que solicitastes, em officio de 29 de abril ultimo, para o 1.º escripturario desse tribunal Antonio da Costa Barros Pereira das Neves.

Saúde e fraternidade — Amaro Cavalcanti.

Foi naturalizado cidadão brasileiro o subdito portuguez Joaquim Fernandes.

DIRECTORIA DA INSTRUÇÃO

Foram nomeados para reger interinamente as cadeiras de que trata o n. 1 do art. 1 das disposições transitórias do regulamento anexo ao decreto n. 2.857, de 30 de março de 1898:

No Internato do Gymnasio Nacional:
O bacharel Gastão Mathias Ruch Stürzacker, a cadeira de francez;
O cidadão Luiz Corrêa, a cadeira de inglez;
O Dr. Hans Heibborn, a cadeira de allemão;
O cidadão João da Costa Pinto, a cadeira de mathematica elementar.

No Externato:

O Dr. Urbano Burlamaqui Castello Branco, acadeira de portuguez;
O Dr. Francisco Baptista do Nascimento, a cadeira de mathematica elementar.

DIRECTORIA DA CONTABILIDADE

Solicitou-se do Ministerio da Fazenda o pagamento:

De 2:520\$, de trabalhos feitos no Senado;
De 400\$, de salarios vencidos em abril ultimo pelos serventes da Escola Nacional de Bellas Artes;

De 1:300\$ ao commandante superior; 880\$ ao chefe do estado maior; 200\$ ao secretario geral; a cada um dos auxiliares de escripta a quantia de 120\$ e 90\$ ao porteiro, todos do commando superior da guarda nacional desta Capital;

De 100\$, para o aluguel da casa onde funcionou a 11.ª pretoria, em abril findo;

De 1 297\$310, dos vencimentos das praças reformadas do Corpo de Bombeiros, em abril ultimo;

De 150\$, pelo serviço de photographar cadaveres e pessoas desconhecidas, no mez de abril findo;

De 100\$, para o aluguel da sala onde funcionou a 9.ª pretoria;

De 3:420\$78, das praças reformadas da brigada policial, em abril findo;

De 100\$ para pagamento do aluguel da sala onde funcionou a 3.ª pretoria, em abril findo;

De 1:635\$664, do salario dos serventes da Secretaria da Policia, em abril findo;

De 250\$, para o aluguel da casa do director, administrador e das colonias de alienados, em abril findo;

De 2:246\$ dos vencimentos dos tripolantes do vapor *Paula Candido* empregado no serviço quarentanario junto ao costão da Fortaleza de Santa Cruz;

De 1:492\$173, da folha do auxiliar, serventes e aluguel da casa do porteiro do Archivo Publico, em abril findo;

De 4:649\$940, das diarias do machinista, dos vencimentos do pessoal da desinfecção dos tripolantes da lancha, t dos do Hospital Maritimo de Santa Isabel, em abril findo;

De 250\$, da ajuda de custo do deputado pelo Estado de S. Paulo Manoel Jacintho Domingues de Castro;

De 1:030\$, para igual fim ao deputado pelo Amazonas Joaquim José Paes da Silva Sacramento;

De 250\$, para identico fim ao senador pelo Paraná Vicente Machado da Silva Lima;

De 600\$, para identico fim ao deputado por Pernambuco Dr. José Mariano Carneiro da Cunha;

De 800\$ ao deputado pelo Pará Dr. Innocencio Serzedello Corrêa, ficando annullada no credito de 6:400\$, posto á disposição da delegacia do Thesouro em Belém, visto não ter elle ali recebido.

Expediente de 5 de maio de 1898

DIRECTORIA DO INTERIOR

Foram naturalizados brasileiros o subdito hespanhol Domingo de la Cuesta, o portuguez Joaquim Fernandes Filho e o inglez Jacob Hat.

— Foi nomeado, mediante concurso, de conformidade com o disposto no art. 30 do regulamento anexo ao decreto n. 1.530, de 31 de outubro de 1893, o bacharel Antonio Carlos Chichorro da Gama para o logar de sub-archivista do Archivo Publico Nacional.

— Accusou-se recebido o officio do governador do Estado das Alagoas, de 22 de abril ultimo, e agradeceu-se o offercimento de dous exemplares impressos da mensagem que dirigiu ao Congresso do mesmo Estado, por occasião da abertura da 2.ª sessão ordinaria da 4.ª legislatura, no dia 15 do dito mez.

DIRECTORIA DA JUSTIÇA

Concederam-se tres mezes de licença, com ordenado, nos termos do art. 33, § 1.º, n. 2, do decreto n. 2.464, de 17 de fevereiro de 1897, ao juiz da Corte de Appellação bacharel Antonio Joaquim Rodrigues.

— Declarou-se que o nome do cidadão nomeado por decreto de 16 e patente de 25 de março ultimo, para o posto de alferes da 1ª companhia do 2º batalhão de infantaria da guarda nacional desta Capital, é Fernando Pinto Corrêa e não Francisco Pinto Corrêa, como foi escripto naquelle decreto e na respectiva patente.

Requerimento despachado

Hugo Haiman, amanuense da repartição da policia, pedindo 90 dias de licença para tratar de sua saúde.—Submetta-se a inspecção de saúde.

—Foram remetidas á respectiva collectoria as patentes dos seguintes officiaes da guarda nacional :

ESTADO DE S. PAULO

Comarca de S. Pedro de Piracicaba

Antoni da Silveira Castro.
Roque Frati.
Manoel de Campos Mello Souza.
Pedro de Assis Moraes.
Silvano Frati.
Alfredo José Teixeira (Dr).
João Baptista da Cruz Leite.
Melchior do Amaral Mello Bonilha.
Juvenal Aranha.
Manoel Nazario.
Antonio Augusto de Godoy.
José Antonio Fiuza.
Gerolano Bundo.
Raphael Continella.
Torquato de Campos Leite.
Francisco Rodrigues de Moraes Leite.
João de Oliveira Gil.
Tertuliano da Rocha Camargo.
José Caetano da Silva Barros.
Francisco Lisserra.
José Antonio Dias.
Elias José de Oliveira.
Pedro Melges.
Juvenal do Amaral Souza.
José Antonio da Frota.
Marcos Rando.
Ez-dr as Curiea da Frota.
João Martins Pereira.
Francisco Martins de Mello Junior.
Antonio Men les Pereira.
Paulo Neumann.
Luiz Antonio de Faria.
Pedro Teixeira da Frota.
Theodoro Baptista de Azevedo.
Antonio José Leite.
Francisco Furquim de Castro.
S bastião Mendes de Godoy.
Ang lo Carretta.
José Teixeira de Góes.
Manoel de Almeida Leite.
Octavia Teixeira da Fróta.
João da Silveira Rocha.
Sebastião José Rodrigues.
Domingos Eurico Gomes.
Francisco Antonio Galvão.
Antonio Martins Parreira.
Sebastião da Rocha Camargo.
Antonio Mano l de Oliveira.
Joaquim Francisco Xavier de Camargo.
Benifacio Pereira Rodrigues.
Carlos Guidugli.
José Rodrigues de Campos.
João Candido de Moraes.
Francisco da Silveira Leite.
Melchior de Mello Castanho Junior.
Henrique Lutzens.
Boaventura Capriglione.
Antonio do Amaral Duarte.

DIRECTORIA DA INSTRUÇÃO

Remetteu se ao director da Faculdade de Medicina da Bahia a portaria de 2 do corrente m z. que concedeu 9) dias de licença ao Dr. Antonino Baptista dos Anjos, preparador de odontologia daquella faculdade.

Requerimento despachado

Esperidião Buarque de Lima, pedindo permissão para matricular-se no 2º anno de uma das faculdades livres desta Capital, tornando-se-lhe extensiva a regalias concedidas pelo

decreto n. 444, de 3 de setembro de 1897.—As regalias da legislação anterior a que se refere o decreto n. 444, são as de que trata o regulamento anexo ao decreto n. 1.232, de 2 de janeiro de 1891, e foram concedidas aos alumnos que, tendo se matriculado durante a vigencia do mesmo regulamento, foram colhidos pela reforma de 30 de outubro de 1895. Não se achando o requerente nestas condições, porquanto abandonou os estudos antes de entrar em execução o dito decreto n. 1.232 H, não pôde ser incluído na excepção, estando, pois, sujeito ao novo regimen.

DIRECTORIA DA CONTABILIDADE

Solicitou-se do Ministerio da Fazenda o pagamento:

De 90\$ a Jeronymo Alves Monteiro, de diversos artigos fornecidos em abril findo a esta Secretaria de Estado;

De 150\$ a Antonio Alves Barbosa & Comp., de fornecimento de ladrilho e sua collocação no edificio do Internato do Gymnasio Nacional;

De 21\$100, de fornecimento de campainhas electricas nesta Secretaria de Estado;

De 141\$500 a Manoel Leite Raposo, de fornecimento de colchões e travesseiros ao 12º posto policial;

De 461\$220 a *Societé Anonyme du Gaz*, de consumo de gaz nesta Secretaria de Estado, durante o 1º trimestre do corrente anno;

De 7.642\$160, de trabalhos realizados em abril ultimo no Hospicio Nacional de Alienados;

De 95\$900, de despesas de prompto pagamento feitas em abril pelo agente-thesoureiro da Escola Polytechnica;

De 1.143\$671, dos salarios dos serventes da Escola Polytechnica em abril findo;

De 3.090\$966, de fornecimentos feitos pela Escola Polytechnica, em abril ultimo;

De 2.057\$426, do material fornecido á repartição da policia desta Capital, em março;

De 8.000\$, pelo serviço de condução de cadáveres, enfermos e alienados, em abril findo;

De 2.965\$, dos salarios dos guardas, serventes, carpinteiro e trabalhadores do Museu Nacional, em abril;

De 550\$, da folha das gratificações do pessoal administrativo do Externato do Gymnasio Nacional, encarregado do serviço dos exames de preparatorios, em abril proximo findo;

De 100\$, do aluguel da casa do porteiro da Faculdade de Medicina, em abril passado;

De 2.656\$632, da folha dos serventes da Faculdade de Medicina e gratificação á enfermeira da maternidade, em abril;

De 1.140\$, da folha dos serventes, do ajudante de machinista e do aluguel da casa para deposito de livros e jornaes da Bibliotheca Nacional, em abril ultimo;

De 5.934\$800, de fornecimentos e trabalhos realizados no proprio nacional anexo ao Hospicio Nacional de Alienados;

De 60\$, com o salario dos serventes do Supremo Tribunal Federal, em abril findo;

De 250\$, com o salario dos serventes do Tribunal do Jury, em abril;

De 100\$, para aluguel da casa onde funciona a 10ª pretoria, em abril findo;

De 10\$, para igual fim, ao juiz da 2ª pretoria, no mesmo mez;

De 50\$, para identico fim, ao juiz da 15ª pretoria, em abril findo;

De 250\$, de ajuda de custo a cada um dos Deputados, pelo Estado de Minas Geraes, Alfredo Pinto Vieira de Mello, Arthur Ponce, I defonso Moreira de Faria Alvim, Olegario Dias Maciel e Rodolpho Ernesto de Abreu; e pelos de S. Paulo r. Alfredo Casemiro da Rocha e João Galeão Carvalhal;

De 40 % de acrescimos de seus vencimentos na importancia de 2.830\$ annuaes, correspondente a 30 annos de exercicio effectivo no magisterio, que compete ao Dr. Albino Rodrigues de Alvaranga, findo a-sim elevado o que obteve por decreto de 10 de maio de 1893;

Dos ordenados que competem aos juizes em disponibilidade Felipe Pereira Nabuco de Araujo, pela Thesouraria da Bahia; João Antonio de Alencar, pela do Ceará, e Augusto de Mello Rocha, pela do Maranhão;

— Autorizou-se o ex-conferente da Casa de Correção desta Capital Guilherme Therezino de Faria, a continuar a contribuir para o montepio obrigatorio dos funcionarios publicos, pagando mensalmente no Thesouro Federal a quota que lhe era descontada quando em exercicio daquelle cargo.

POLICIA DO DISTRICTO FEDERAL

Por portaria de 6 do corrente, foram demittidos os inspectores seccionaes da 4ª circumscripção suburbana Felipe José do Rozario e Miguel José Alves Moreira, e nomeados para substituil-os José Tosta Parreira e Joaquim Antonio de Oliveira Bahia.

Ministerio da Fazenda

Directoria do Contencioso

Dia 4 de maio de 1893

Expediente do Sr. director:

N. 61 — Sr. superintendente da Fazenda Nacional de Santa Cruz.

Não tendo sido prestadas até a presente data as informações, que vos foram requisitadas por esta directoria em officio n. 18, de 5 de fevereiro ultimo, referentes ao arrendamento do prazo de terras denominado Bom Jardim, nessa propriedade, requerido por Manoel Gonçalves de Siqueira, sob o fundamento de haver o respectivo foreiro Firmino Torquato Xavier, já fallecido, deixado de satisfazer o pagamento de foros atrasados, recommendo-vos que, com a maior solícitude e presteza, e afim de que possa esta directoria emitir parecer sobre o assumpto, envieis as alludidas informações.

Saude e fraternidade.—O director, Carlos Augusto Naylor.

Ministerio da Marinha

Por portarias de 6 do corrente:

Foi nomeado o guardião do corpo de officiaes marinheiros Raymundo Pereira da Silva para, interinamente, exercer o cargo de patrão-mór do Arsenal de Marinha do Estado do Pará;

Foram concedidos ao aspirante a commissario Ovidio Maria Junior Capelli dous mezes de licença, na forma da lei, para tratar de interesses particulares.

Requerimentos despachados

Procopio Honorio Teixeira.—Complete o sello.

Maria da Silva Azevedo.—A' vista da informação, indeferido.

Ministerio da Guerra

Por portarias de 5 do corrente, foram nomeados para a Escola Preparatoria e de Tactica do Realengo:

Commandante da 3ª companhia de alumnos o capitão do corpo de estado-maior de artilharia Affonso Fernandes Monteiro;

Para servirem, os pharmaceuticos de 4ª classe do exercito Aristoteles Souto de Bivar e o adjunto Antonio Soares de Mauritania.

—Por outras de 6 do corrente, foram nomeados para a Escola Preparatoria e de Tactica do Rio Pardo:

Secretario, o capitão de cavallaria Manoel Gomes Parreira Filho, actual sub-secretario; Escripturarios: o 1º tenente de artilharia Luiz Gonzaga Borges da Fonseca e o tenente de infantaria Francisco Ferreira Soares.

Expediente de 30 de abril de 1898

Ao Sr. Ministro da Fazenda, solicitando providencias para que no Thesouro Federal seja paga aos credores mencionados na relação que as acompanha a quantia de 48:868\$270, proveniente de fornecimentos feitos em fevereiro e março do corrente anno á commissão de fortificações, sendo: a Alberto de Almeida & Comp., 315\$500; a Belmiro Rodrigues & Comp., 3:880\$; a C. Seixal, Lino & Comp., 110\$; a Clemente de Souza Sobrinho, 5\$; a Charles Hue, 298\$900; a Empresa de Obras Publicas no Brazil, 2:613\$190; a Fonseca Santos, 20\$700; a Macedo & Irmão, 405\$; a Ribeiro dos Santos & Comp., 20\$; e a Rufino Garcia & Comp., 41:400\$000.

—Ao Supremo Tribunal Militar, remetendo, para os fins convenientes, as cópias authenticas dos decretos de 21 de março ultimo e 14 do corrente, reformando o alferes de cavalaria Edmundo Julio da Fontoura Ducles e declarando sem effeito o de 25 de outubro do anno proximo passado, que transferiu para a segunda classe do exercito o alferes do 26º batalhão de infantaria Alfredo Dantas Corrêa de Góes; e quem assim as de quatro autos de decretos de 22 e 25 tambem do corrente, reformando o capitão de infantaria José Joaquim Teixeira de Souza e os soldados Antonio Alves da Silva, do 4º, Francisco Sales, do 34º e Ivo Raphael Gomes da Silva, do 37º batalhão daquella arma.

—Aos inspectores das alfandegas:

Do Espirito Santo, enviando para informar, os papéis em que o major do corpo de engenheiros João Teixeira Maia pede pagamento da quantia de 10\$, proveniente de differença de soldo relativamente ao periodo decorrido de 7 de novembro a 31 de dezembro de 1891.

Do Rio Grande, solicitando informações a respeito da divida que tem para com os cofres publicos o alferes Emygdio Mariot de Andrade.

Identica portaria foi expedida ao inspector da Alfandega de Porto Alegre.

De Porto Alegre, declarando que o capitão do corpo de engenheiros Antonio José Dias de Oliveira deve mensalmente descontar a importancia correspondente á 5ª parte de seu soldo para indemnização de sua carga proveniente de consignação estabelecida e que não lhe foi descontada.

—Ao director do Arsenal de Guerra da Capital Federal:

Autorizando a alterar, como julgar razoavel para garantir os interesses da Fazenda Nacional, a tabella da materia prima para a manufatura de fardamento nas quantidades de fazenda destinada ás diversas peças a contractar.—Communicou-se ao conselho de compras da mesma intendencia.

Mandando admitir na companhia de aprendizes artifices, quando houver vaga e satisfeitas as exigencias regulamentares, os menores Hildebrando, Alvaro e Alberto, conforme pediram Percilia Fagundes Varella, Torquata Lima de Barros e Manoel Joaquim Machado.

—A' Repartição de Ajudante General:

Dispensando o alferes do 23º batalhão de infantaria Joaquim Vieira Ferreira do lugar do ajudante de pessoa do quartel-mestre-general.

Nomeando:

Fiscal do 2º batalhão de infantaria o major do corpo de engenheiros Ignacio de Alencastro Guimarães;

O alferes do 38º batalhão de infantaria Virgilio Ayres de Albuquerque para servir como escripturario da Repartição de Ajudante General durante o impedimento do alferes Bonifacio Ramos;

Os alferes Urbano Varella, do 10º batalhão, e José Pompeu Nunes Falcão, do 11º da dita arma, para exercerem os lugares, este do escripturario da Repartição de Quartel-Mestre General e aquelle de ajudante de pessoa do mesmo quartel-mestre general.

Transferindo para o 13º regimento de cavallaria o alferes do 14º Numa Loureiro Filho, correndo por sua conta as despezas de transporte.

Approvando a nomeação, que fez o commandante do 7º districto militar, do capitão do 8º batalhão de infantaria Urbano Vieira da Silva Franca para servir interinamente como seu secretario, em substituição do alferes Marçal Nonato de Faria.

Ministerio da Guerra — Rio de Janeiro, 30 de abril de 1898.

A' Repartição de Ajudante-General — Declare-se ao commandante do 7º districto militar, em resposta ao seu officio n. 713, de 29 de janeiro ultimo, dirigido a essa repartição, relativo á transferencia de 21 operarios militares que se acham aggregados á respectiva companhia do Arsenal de Guerra do Estado de Matto Grosso, que os commandantes de districto não tem alçada para transferir o pessoal de que se trata para os corpos do exercito e bem assim que as companhias de artifices e de operarios não servem apenas para o preparo de musicos, senão que a transferencia de cinco operarios do mesmo arsenal, as quaes se referiu no de n. 699, de 9 de dezembro do anno findo, foi tão somente approvada por conveniencia da disciplina.—*João Thomaz Cantuaria.*

Ministerio da Guerra — Rio de Janeiro, 30 de abril de 1898.

A' Repartição de Quartel-Mestre-General — Declare-se ao commandante do 3º districto militar, em resposta ao seu telegramma expedido a essa repartição em 21 de janeiro ultimo, que podem ser cedidos cavallos aos officiaes montados dos corpos do exercito dos existentes na sede do referido districto, uma vez que taes officiaes indemnizem os cofres publicos da importancia dos cavallos fornecidos, por descontos mensaes da quinta parte do respectivo soldo, independentemente de qualquer outro desconto, devendo ser enviada a essa repartição uma relação dos animaes cedidos para se effectuar a competente descarga nos regimentos a que pertencerem.—*João Thomaz Cantuaria.*

Requerimentos despachados

Dia 4 de maio de 1898

Alferes Theotônio do Rego Toscano de Brito — A publicação da consulta ha de ser feita quando este ministerio julgar conveniente.

Cabo do esquadra José Kennitz Moreira Lima — Nem o supplicante prova o que allega, nem seu requerimento está com o sello e assignatura completos.

Soldado Manoel Antonio Corrêa — Não pôde ser concedida passagem por conta do Estado.

Ex-praça Antonio Marinho do Nascimento — Indeferido.

Ministerio da Industria Viacão e Obras Publicas

Directoria Geral da Contabilidade

Expediente de 5 de maio de 1898

Ao Ministerio da Fazenda solicitaram-se os seguintes pagamentos:

De 5:657\$650 folha a que tem direito os empregados do serviço do recenseamento, a cargo da Directoria Geral de Estatística, no mez de abril ultimo (aviso n. 817);

De 1:570\$333, folha dos vencimentos que competem aos empregados da officina typographica da mesma directoria, no mez de abril ultimo (aviso n. 818);

De 960\$ ao pessoal da portaria desta secretaria por serviços extraordinarios prestados fóra das horas do expediente (aviso n. 819);

De 3:541\$111, folha de vencimentos a que tem direito os engenheiros e mais auxiliares da 3ª divisão da Inspeção Geral das Obras Publicas, durante o mez de abril ultimo (aviso n. 820).

— Providenciou-se para que no Thesouro Federal fosse entregue ao Dr. J. Barbosa Rodrigues, director do Jardim Botânico, a quantia de 3:000\$ para publicação e impressão de texto e estampas da obra intitulada *Plantas e palmeiros novas*, descobertas em Matto Grosso pelo mesmo director (aviso n. 821);

— Remetteu-se ao mesmo ministerio cópia authentica do decreto n. 2.888, de 30 de abril ultimo, que abre a este ministerio o credito de 600:000\$ para indemnizar a Companhia Brasileira de Phosphato de Cal dos prejuizos, perdas e damnos resultantes da rescisão do contracto celebrado a 23 de abril de 1887, solicitando-se providencias para que seja feito o pagamento da referida quantia á mesma Companhia (aviso n. 822);

Dia 6

Ao Ministerio da Fazenda, solicitaram-se os seguintes pagamentos:

De 357\$, folha de vencimentos dos serventes da Directoria Geral de Estatística, no mez de abril ultimo (aviso n. 823.)

De 3:933\$765, tres folhas de vencimentos do pessoal empregado na Hospedaria de Immi-grantes da Ilha das Flores, no mez de abril ultimo (aviso n. 821.)

De 425\$, folha do pessoal que durante o mez de abril ultimo esteve empregado nos concertos dos edificios da mesma Hospedaria (aviso n. 825.)

— Providenciou-se para que fosse substituida a fiança firmada por Benjamin Wolf Moss por outra em nome de Antonio Oscar da Motta, conforme requereu o fiel do Deposito Central da Inspeção Geral das Obras Publicas desta Capital João Augusto Ferreira da Costa (aviso n. 826.)

— Remetteram-se ao Tribunal de Contas: As tabellas de distribuição do credito do corrente exercicio da verba—Correios—com tolas as discriminações (aviso n. 827);

— Nova distribuição do credito da verba 6ª—Telegraphos e cópia do officio do director interino da mesma repartição (aviso n. 828)

Requerimento despachado

Dia 6 de maio de 1898

C. Alls, procurador de Wilson, Sons & Company, limited. — Compareça nesta secção.

Directoria Geral da Industria

Expediente de 6 de maio de 1898

Expediram-se avisos ás Directorias Geraes dos Correios e dos Telegraphos, chamando a sua especial attenção para a circular do Ministerio das Relações Exteriores, sob n. 1, de 29 de abril ultimo, na qual são indicados os preceitos a observar, afim de que o Brazil se mantenha na mais stricta neutralidade, durante a guerra entre os Estados Unidos da America e a Hespanha.

— Declarou-se á Directoria Geral dos Correios, em silucão a uma sua consulta, que nos descontos que tiverem de differ os cartuchos, no caso de se retirarem do serviço, por motivo de molestia, antes de feitas todas as distribuições officinaes, deve ser tomado como base o quociente das respectivas gratificações pelo numero regimental de distribuições, descontando-se tantas vezes a parcella representada pelo mesmo quociente quantas forem as distribuições não realizadas.

— Ao director dos Correios, para que informe quaes os nomes dos empregados da Administração dos Correios da Parahyba do Norte que foram designados para o serviço da revisão do alistamento eleitoral, afim do ser solicitada a dispensa dos mesmos.

— Ao administrador da Imprensa Nacional, afim de mandar fornecer a esta secretaria 1.000 exemplares de impressos iguaes á amostra que se remette.

— Ao director geral dos Telegraphos, para enviar uma certidão do tempo de serviço do inspector de 2.ª classe, aposentado, João de Souza Dutra, passada de accordo com a circular do Ministerio da Fazenda, n. 53, de 19 de abril de 1897.

— Pediu-se á Directoria Geral dos Telegraphos para enviar uma conta regular do debito de cada Estado para com a União, afim de se providenciar sobre a respectiva cobrança.

Requerimentos despachados

José Muylaert recorrendo do despacho da Directoria Geral dos Telegraphos, que negou-lhe pagamento de vencimentos de janeiro de 1897.—Indeferido, á vista das informações.

Cloaldo Celso da Silva Dias, pedindo para ficar addido á Directoria Geral dos Telegraphos, como contador da Sub Contadoria do districto do Paraná, extinta pela lei orçamentaria.—Indeferido.

João Drummond Furtado de Mendonça, telegraphista-chefe aposentado, pedindo que lhe seja determinado dia em que deve recolher aos cofres da União a quantia de 493\$333, que recebeu a mais de seus vencimentos.—Dirija-se ao Ministerio da Fazenda, a cuja jurisdicção hoje pertence.

Carlino Cactano da Silva Campos, pedindo reintegração no lugar de inspector de 3.ª classe da Repartição Geral dos Telegraphos.—O supplicante não tem direito á reintegração, porque ao tempo em que foi exonerado, contava menos de 10 annos de serviço publico. Sem embargo das provas adduzidas em sua defesa não pôde ser nomeado para emprego igual ao que exercia, porquanto, não existem vagas e as que occorrerem tem de ser preenchidas de accordo com a lei n. 490, de 16 de dezembro de 1897, pelos inspectores addidos.

Directoria Geral de Obras e Viação

Por portaria de 6 do corrente, prorogou-se por 40 dias, com vencimentos na forma da lei, e a contar de 2 de abril ultimo, a licença concedida pelo director da Estrada de Ferro do S. Francisco, ao amanuense da 3.ª divisão da referida estrada João Lopes, para tratar de sua saúde:

Expediente de 6 de maio de 1898

Por aviso desta data, sob n. 59, autorizou-se o director da Estrada de Ferro Central do Brazil a conceder uma requisição de passes naquella estrada de ferro, por espaço de tres mezes, a duas irmãs Franciscanas, que vão angariar esmolas nos Estados do Rio de Janeiro, S. Paulo e Minas Geraes, para a construcção do predio destinado ao orphanato de Santo Antonio, no Campinho, conforme requereu a irmã superiora das irmãs Franciscanas da Pequena Família do Sagrado Coração de Jesus.

—Solicitou-se do procurador seccional da Republica, no Estado do Rio de Janeiro, informe si, por occasião de ser arrematada em hasta publica a Estrada de Ferro do Carangola, o juiz competente nomeou depositario para a mesma estrada, em vista dos embargos oppostos pelo Governo Federal.

Requerimentos despachados

Martins Rocha & Comp., pedindo novação do preço por que contractaram fazer a Estrada de Ferro Central do Brazil, o fornecimento de graxa.—Indeferido.

Empregados da Estrada de Ferro Central do Brazil, pedindo reconsideração do despacho que indeferiu o pedido que fizeram de consignar á firma commercial M. A. Tolentino, parte do seus vencimentos, mediante desconto nas respectivas folhas de pagamento.—Mantenho o despacho de 3 de março do corrente anno.

Directoria Geral de Obras e Viação

Expediente de 6 de maio de 1898

Communicou-se ao Ministerio da Justiça ter-se dado ordem á inspecção Geral das Obras Publicas para melhorar o abastecimento de agua á Secretaria de Estado daquellê ministerio.

— Declarou-se ao Conselho Municipal ser impossivel melhorar o fornecimento de agua ás ruas do Livramento, Dr. Leal, Dr. Bulhões e Amazonas, sem o estabelecimento de uma segunda linha de Cascadura ao Meyer, para o que não dispõe este Ministerio de verba no orçamento.

Quanto ao da rua Zeferino será melhorado com a substituição de encanamentos da rua Wenceslão, já iniciados.

— Ao presidente do Conselho Municipal do Districto Federal, transmittindo cópia da informação da Inspecção Geral das Obras Publicas acerca da distribuição de agua aos moradores da freguezia do Engenho Velho.

— Declarou-se á presidencia do Conselho Municipal, em solução ao officio n. 1.224, de 11 de abril ultimo, não ser possivel effectuar-se a canalização de agua á rua de Sant'Anna, no Engenho Novo, por não permitir o encanamento da rua Aquidabam sinão depois de melhorado o abastecimento do lugar denominado Rocca do Matto, em que se acha situada aquella rua.

SENADO FEDERAL

3ª SESSÃO EM 6 DE MAIO DE 1898

Presidencia do Sr. Manoel Victorino

Ao meio-dia e um quarto, abre-se a sessão a que concorreram os Srs. Senadores Manoel de Queiroz, J. Catunda, José Bernardo, Joaquim Sarmento, Raulino Horn, Francisco Machado, Lauro Sodré, Justo Chermont, Benedicto Leite, Belfort Vieira, Pires Ferreira, Cruz, João Cordeiro, Pedro Velho, Almino Affonso, Alvaro Machado, Abdon Milanez, Almeida Barreto, Gonçalves Ferreira, Joaquim Pernambuco, B. de Mendonça Sobrinho, Rego Mello, Leite e Oiticica, Rosa Junior, Ruy Barbosa, Severino Vieira, Virgilio Damazio, Henrique Coutinho, Domingos Vicente, Porciuncula, Thomaz Delfino, Lopes Trovão, E. Wandenkolk, Feliciano Penna, Rodrigues Alves, Paula Souza, Moraes Barros, A. Azeredo, Generoso Ponce, Vicente Machado, Esteves Junior, Gustavo Richard, Pinheiro Machado e Julio Frota. (44).

E' lida, posta em discussão e sem debate approvada a acta da sessão anterior.

Deixam de comparecer, com causa participada o Sr. Nogueira Paranaguá e sem ella os Srs. Manoel Barata, Gomes de Castro, Rosa e Silva, Coelho e Campos, Leandro Maciel, Q. Bocayua, Gonçalves Chaves, Fernando Lobo, Caiado, Leopoldo de Bulhões, Joaquim de Souza, Aquilino do Amaral, Alberto Gonçalves, Joaquim Lacerda e Ramiro Barcellos. (16).

O Sr. 1.º Secretario declara que não ha expediente.

O Sr. 2.º Secretario declara que não ha pareceres.

O Sr. Pires Ferreira—Sr. Presidente, venho renovar o meu requerimento para que seja incluído na ordem do dia de amanhã o projecto n. 1, que reorganisa o quadro dos officiaes da Marinha de Guerra da Republica.

Peço ao Senado que releve esta minha insistencia, tal é a convicção que tenho da desorganização, que existe na armada, desorganização mais que fatal neste momento, quando não me parece firme a harmonia que deve reinar nas Nações Americanas.

Nós vemos dia a dia os nossos visinhos e nós não temos nem pessoal sufficiente para guarnecer os nossos navios.

Desejo em bem da harmonia americana e da humanidade, ser um visionario e não um previdente.

Chamo bem a attenção do Senado para este ponto, que diz respeito á organização dos quadros da Marinha de Guerra nacional, para que de futuro, se eu não for um visionario, não se possa dizer que no seio da representação nacional, não se tratou de apparellhar a nossa marinha durante a paz para a guerra, afim de que esta possa ser evitada.

Requero, portanto, que independente do parecer das Commissions de Marinha e Guerra e de Finanças, a que o projecto está affecto, seja elle dado para a ordem do dia depois da eleição da Mesa, pois assim provamos que cogitamos de altos interesses que se ligam aos destinos do Brazil e da America.

O Sr. Presidente—O Sr. 1.º secretario informa que ha apenas 29 Srs. Senadores presentes: portanto não pôde ser votado o requerimento do nobre Senador pelo Piahy.

O Sr. PIRES FERREIRA — Serei insistente.

ORDEM DO DIA

Votação em discussão unica do parecer n. 185, de 1897, da Commissão de Constituição, Poderes e Diplomacia, sobre a eleição senatorial a que se procedeu no Estado do Ceará no dia 16 de agosto de 1897.

O Sr. Presidente—Vae-se proceder a votação do parecer n. 185, de 1897, continúa, porém, a não haver numero legal no recinto; vae-se proceder á chamada dos Srs. Senadores que compareceram á sessão.

Procede-se á chamada a que deixam de responder os Srs. Lauro Sodré, João Cordeiro, Pedro Velho, Almino Affonso, Alvaro Machado, Joaquim Pernambuco, B. de Mendonça Sobrinho, Leite e Oiticica, Thomaz Delfino, A. Azeredo, Vicente Machado, Esteves Junior e Pinheiro Machado (13).

O Sr. Presidente — Compareceram 44 Srs. Senadores e deixaram de responder á chamada 13.

Não ha numero legal para proceder-se á votação do parecer n. 185 de 1897.

O Sr. Moraes Barros (pelz ordem)

—Sr. Presidente, pedi á palavra para fazer uma observação sobre o modo porque está organizada a ordem do dia, que colloca em primeiro lugar a votação sobre a eleição do Ceará, e em segundo a eleição da Mesa, quando parece que tudo indica que esta ordem deve ser invertida.

Em primeiro lugar o Senado deve tratar de organizar a sua Mesa, para depois tomar conhecimento de qualquer outra materia; por urgente que seja, porque a mais relevante é sempre a que respeita a Constituição da Casa.

Qualquer outra deliberação do Senado sera uma irregularidade.

Portanto, requiero a V. Ex., que me parece ser o competente, a alteração da ordem do dia, pondo em primeiro lugar a eleição da Mesa e em segundo a votação do parecer sobre a eleição do Ceará ou qualquer outra materia.

O Sr. Presidente — O art. 144 do Regimento manda que a ordem do dia da sessão, que se seguir a em que haja ficado encerrada a discussão de qualquer materia, comece pela votação dessa materia.

Os precedentes, quer da actual Presidencia, quer da anterior, foram sempre estes.

Ainda o anno passado a primeira sessão ordinaria começou pela votação da eleição da Parahyba; e, o nobre Senador comprehende que não se deve excluir das deliberações do Senado um Senador que pôde ser immediatamente reconhecido.

Mantenho a decisão da Mesa e vou levantar a sessão, designando para ordem do dia da sessão seguinte a mesma designada para a de hoje, isto é:

Votação, em discussão unica, do parecer n. 185, de 1897, da Commissão de Constituição e Poderes sobre a eleição senatorial a que se procedeu no Estado do Ceará no dia 16 de agosto de 1897.

Eleição da Mesa e das demais commissões permanentes.

Levanta-se a sessão a 1 hora da tarde.

CAMARA DOS DEPUTADOS

3ª SESSÃO EM 6 DE MAIO DE 1893

Presidencia dos Srs. Arthur Rios (Presidente), Fonseca Portella (2º Vice-Presidente) e Arthur Rios (Presidente.)

Ao meio-dia, procede-se á chamada, á qual respondem os Srs. Arthur Rios, Julio de Mello, Carlos de Novaes, Alvares Rubião, Augusto Montenegro, Serzedello Corrêa, Matta Bacellar, Rodrigues Fernandes, Viveiros, Guêdelha Mourão, Eduardo de Berredo, Henrique Valladares, João Lopes, Francisco de Sá, Marinho de Andrade, Augusto Severo, Tavares de Lyra, Francisco Gurgel, Eloy de Souza, Trindade, Ermirio Coutinho, Teixeira de Sá, Herculanio Bantinho, João Viêira, Pereira de Lyra, Malacouias Gonçalves, Barbosa Lima, Cornelio da Fonseca, Moreira Alves, Miguel Pernambuco, Juvencio de Aguiar, João de Siqueira, Angelo Neto, Arthur Peixoto, Araujo Góes, Arroxellas Galvão, Geminiano Brazil, Felisbello Freire, Rodrigues Doria, Neiva, Seabra, Castro Rebello, Aristides de Queiroz, Manoel Caetano, Eugenio Tourinho, Paula Guimarães, Vergue de Abreu, Adalberto Guimarães, Rodrigues Lima, Eduardo Ramos, Paranhos Montenegro, Marcelino Moura, Galdino Loreto, Pinho Junior, Heredia de Sá, Xavier da Silveira, Oscar Godoy, Timotheo da Costa, Augusto de Vasconcellos, Raul Barroso, Pereira dos Santos, Fonseca Portella, Leonel Loreti, Silva Castro, Agostinho Vidal, Deocleciano de Souza, Barros Franco Junior, Bernardes Dias, Urbano Marcondes, Mayrink, Calogeras, Almeida Gomes, João Luiz, Carvalho Mourão, Ildefonso Alvim, Gonçalves Ramos, Antero Botelho, Francisco Veiga, Alfredo Pinto, Rodolpho Abreu, Arthur Torres, Lindolpho Caetano, Eduardo Pimentel, Olegario Maciel, Rodolpho Paixão, Galeão Carvalho, Casemiro da Rocha, Domingues de Castro, Oliveira Braga, Gustavo Godoy, Bueno de Andrade, Adolpho Gordo, Fernando Prestes, Paulino Carlos, Cincinato Braga, Francisco Glicerio, Urbano de Gouveia, Luiz Adolpho, Caracciolo, Mello Rego, Brazilio da Luz, Lamenha Lins, Leoncio Corrêa, Lauro Müller, Paula Ramos, Francisco Tolentino, Pedro Ferreira, Guillon, Margal Esobar, Victorino Monteiro, Pinto da Rocha e Vespasiano de Albuquerque.

Abre-se a sessão.

Comparecem mais os Srs. Amorim Figueira, Urbano Santos, Torres, Portugal, Bezerril Fontenelle, Ildefonso Lima, Coelho Lisboa, Martins Junior, Jeronymo Monteiro, José Murtinho, Irineu Machado, Belisario de Souza e Paulino de Souza.

Deixam de comparecer com causa participada os Srs. José Mariano, Coelho Cintra, Julio Santos, Campolina, Vaz de Mello, Telles de Menezes, Padua Rezende, Nogueira Junior e Apparicio Mariense.

E sem causa os Srs. Silverio Nery, Carlos Marcellino, Albuquerque Serejo, Pedro Chermont, Theotônio de Brito, Luiz Domingues, Anísio de Abreu, Elias Martins, Marcos de Araujo, Pedro Borges, Thomaz Accioli, Frederico Borges, José Peregrino, Appolonio Zenaydes, Silva Mariz, Affonso Costa, Rocha Cavalcante, Euclides Malta, Olympio de Campos, Jaymo Villas Boas, Milton, Tosta, Francisco Sodré, Amphiphio, João Dantas Filho, Leovigildo Filgueiras, Tolentino dos Santos, Torquato Moreira, Alcindo Guanabara, Erico Coelho, Nilo Pecanha, Alves de Brito, Ernesto Brazilio, Mendes Pimentel, Monteiro de Barros, Luiz Detsi, Jacob da Paixão, Octaviano de Brito, Alvaro Botelho, Leonel Filho, Ferreira Pires, Lamounier Godofredo, Antonio Zacarias, Cupertino de Siqueira, Augusto Clementino, Theotônio de Magalhães, Matta Machado, Manoel Fulgencio, Lamartine, Moreira da Silva, Luiz Flacquer, Costa Junior, Cesar de Freitas, Lucas de Barros, Elmundo da Fonseca, Alfredo Ellis, Arthur Diederichsen, Rodolpho Miranda, Ovidio Abrantes, Herme-

negildo de Moraes, Alves de Castro, Xavier do Valle, Alencar Guimarães, Plinio Casado, Martins Costa, Possidonio da Cunha, Francisco Alencastro, Rivadavia Corrêa, Aureliano Barbosa, Py Crespo, Campos Cartier, Cassiano do Nascimento e Azevedo Sodré.

E' lida e sem debate approvada a acta da sessão antecedente.

O Sr. 1º Secretario declara que não ha expediente sobre a mesa.

O Sr. Presidente diz que recebeu communicação dos Srs. Padua Rezende, Julio Santos e Telles de Menezes em que declaram que deixam de comparecer á sessão de hoje por motivo de molestia.

O Sr. Raul Barroso — Sr. Presidente, pedi a palavra unicamente para communicar a V. Ex. que a commissão nomeada para representar a Camara no enterramento do nosso mallogrado e bom ex-companheiro Dr. Felipe Cardoso, cumpriu esse doloroso dever, não só acompanhando os seus restos mortaes, como tambem apresentando, em nome da Camara, pezames á sua Exm. familia.

O Sr. Barbosa Lima — Sr. Presidente, o Sr. Deputado Coelho Cintra communicame, em telegramma que tenho em mãos, que se acha de viagem para esta Capital, afim de tomar parte nos trabalhos da Camara.

ORDEM DO DIA

ELEIÇÃO DA MESA E DAS COMMISSÕES PERMANENTES

O Sr. Presidente— Vae-se proceder á eleição para Presidente e 1º e 2º Vice-Presidentes.

O art. 45 do Regimento diz: « A eleição do Presidente e dos Vice-Presidentes será feita ao mesmo tempo, por escrutinio secreto, á pluralidade absoluta de votos expressos dos membros presentes.

Não estando presente o Sr. Deputado Thomaz Accioli, suplente de secretario, convidado ao Sr. Galeão Carvalho para substituí-lo na Mesa,

(O Sr. Galeão Carvalho toma logar á mesa.)

Vae se proceder á chamada.

(O Sr. Arthur Rios deixa a cadeira da presidencia que é occupada pelo Sr. Fonseca Portella, 2º Vice-Presidente.)

Procedendo se á chamada, respondem 120 Srs. Deputados.

O Sr. Teixeira de Sá (pela ordem)— Sr. Presidente, deu-se um engano de minha parte na occasião de votar, pois colloquei a cedula de 1º Vice-Presidente na urna de Presidente. Votei para 2º Vice-Presidente e então verifiquei o engano e colloquei a cedula de Presidente na respectiva urna.

Deve, pois, haver mais uma cedula na urna de Presidente. Fago esta declaração para evitar duvidas.

O Sr. PRESIDENTE— Vou tomar em consideração a declaração do nobre Deputado, fazendo inutilizar da urna de Presidente a cedula que por equívoco foi alli collocada por V. Ex.

ELEIÇÃO DE PRESIDENTE

São recebidas 120 cedulas, que apuradas dão o seguinte resultado :

	Votos
Arthur Rios (eleito).....	77
Mello Rego.....	1
Alcindo Guanabara.....	1
Em branco.....	37
Inutilizadas.....	4
	120

O Sr. Presidente—Convido o Sr. Arthur Rios a vir occupar a cadeira da presidencia.

(O Sr. Fonseca Portella, 2º vice-presidente, deixa a cadeira da presidencia, que é occupada pelo Sr. Arthur Rios).

O Sr. Arthur Rios (occupando a cadeira presidencial) — Ao tomar posse desta cadeira, que a benevolencia da Camara ainda mais uma vez acaba de confiar-me parecia de minha parte dispensavel qualquer palavra no sentido de traçar a norma de meu procedimento.

Posso assegurar á Camara que nella continuarei a seguir a mesma senda que trilhei nos annos anteriores—o maior respeito ao Regimento, a maior tolerancia para com os meus collegas e o desejo de activar os trabalhos desta Camara, actividade esta sempre necessaria, e, mais do que nunca, no presente momento.

Vae-se apurar a eleição do 1º Vice-Presidente.

ELEIÇÃO DE 1º VICE-PRESIDENTE

São recebidas 119 cedulas, que apuradas dão o seguinte resultado :

	Votos
Vaz de Mello (eleito).....	80
Paula Guimarães, Araujo Góes, Mello Rego (cada um).....	1
Em branco.....	35
Inutilizada.....	1

O Sr. Presidente — Proclamo 1º Vice-Presidente o Sr. Vaz de Mello.

Vae-se proceder á eleição de 2º Vice-Presidente.

ELEIÇÃO DO 2º VICE-PRESIDENTE

São recebidas 118 cedulas, que apuradas dão o seguinte resultado:

	Votos
Urbano Santos (eleito)...	73
Augusto Montenegro, Luiz Domingues, Rodrigues Doria, Fonseca Portella, (cada um).....	1
Em branco.....	38
Inutilizadas.....	3

O Sr. Presidente—Proclamo 2º Vice-Presidente o Sr. Urbano Santos.

Vae-se proceder á eleição para 1º, 2º, 3º e 4º Secretarios.

Na fórma do Regimento, a eleição de 1º e 2º Secretarios será feita em listas differentes e em urnas differentes; a eleição de 3º e 4º Secretarios será feita na mesma urna e na mesma lista, respeitada a ordem em que vierem collocados os nomes.

Vae-se proceder á chamada.

Procedendo-se á chamada, respondem 109 Srs. Deputados.

ELEIÇÃO DO 1º SECRETARIO

(O Sr. Julio de Mello deixa a cadeira da 1º Secretario.)

São apuradas 109 cedulas, que dão o seguinte resultado :

	Votos
Julio de Mello (eleito) ...	76
Calogeras e Ildefonso Alvim (cada um).....	1
Em branco.....	29
Inutilizadas.....	2

O Sr. Presidente—Proclamo 1º Secretario o Sr. Julio de Mello.

(O Sr. Julio de Mello occupa de novo a sua cadeira, á direita do Sr. Presidente.)

ELEIÇÃO DO 2º SECRETARIO

(O Sr. Carlos de Novaes deixa a cadeira da 2º Secretario.)

São apurados 109 cedulas, que dão o seguinte resultado :

	Votos
Carlos de Novaes (eleito).....	75
Angelo Neto.....	2
Em branco.....	32

O Sr. Presidente—Proclamo 2º Secretario o Sr. Carlos de Novaes.

(O Sr. Carlos de Novaes occupa de novo a sua cadeira, á esquerda do Sr. Presidente.)

ELEIÇÃO DE 3º e 4º SECRETARIOS

São apuradas 109 cédulas que dão o seguinte resultado:

Para 3º Secretario:

	Votos
Silva Mariz (eleito).....	67
Lamartine.....	4
Arroxellas Galvão e Castro Rabello (cada um)	1

Para 4º Secretario:

	Votos
Heredia de Sá (eleito)...	67
Angelo Neto.....	6
Xavier do Valle.....	1
Em branco.....	33

Os. Presidente— Proclamo 3º e 4º Secretarios os Srs. Silva Mariz e Heredia de Sá e suplentes os Srs. Angelo Neto e Lamartine.

Estando a hora adiantada e tendo de se fazer as eleições de cinco Comissões, eleições que devem terminar no mesmo dia em que comecem, e não sendo possível effectual-as dentro do resto do tempo que falta para dar a hora, levanto a sessão, declarando que a ordem do dia para amanhã é a seguinte:

Eleição das Comissões Permanentes.

Levanta-se a sessão ás 3 horas e 10 minutos da tarde.

TRIBUNAL DE CONTAS

Orilens de pagamento sobre as quaes proferiu despacho de registro, e n. 6 do corrente, o Sr. presidente deste tribunal

Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas—Avisos:

N. 817, de 5 do corrente, pagamento de 5:657\$652, folha do pessoal do recenseamento a cargo da Directoria Geral de Estatistica;

N. 779, de 27 de abril, pagamento de 69\$200, despesas miudas a cargo do porteiro da Directoria Geral de Estatistica, Francisco Pereira de Campos Braga;

N. 823, de 6 do corrente, pagamento de 357\$, vencimentos dos serventes da supradita Directoria;

Ns. 781 e 785, de 28 de abril, pagamentos de 560\$ e 6:224\$700 a diversos, pelos fornecimentos á Directoria Geral dos Correios;

N. 786, de 28 de abril, pagamento de 1:670\$, de fornecimentos á mesma Directoria Geral.

—Ministerio da Justiça e Negocios Interiores—Avisos:

N. 1.251, de 27 de abril, pagamento de 3:269\$320, de fornecimentos á Directoria Geral de Saude Publica;

N. 1.254, da mesma data, pagamento de 295\$, idem para as obras do edificio do Supremo Tribunal Federal;

N. 1.265, de 30 de abril, pagamento de 715\$554, de gratificações a diversos empregados da Secretaria de Estado;

N. 1.267, da mesma data, pagamento de 400\$, idem idem idem;

N. 1.249, de 27 de abril, pagamento de 8:192\$760, de fornecimentos ao Instituto Benjamin Constant;

N. 1.268, de 29 de abril, pagamento de 400\$, ajuda de custo ao Deputado Francisco Alberto Guillon;

N. 1.258, de 28 de abril, pagamento de 3 850\$, ajuda de custo a membros do Congresso Nacional.

—Ministerio da Fazenda—Officios:

N. 11, de 30 de abril, da Comissão do Tombamento dos Proprios Nacionaes, pagamento de 1:030\$, folha da mesma comissão, relativa ao mez de abril;

N. 31, da mesma data, da Recebeitoria da Capital Federal, pagamento de 600\$, folha dos salarios dos serventes;

N. 270, de 30 de abril, da Alfandega do Rio de Janeiro, pagamento de 5:324\$, de gratificações e salarios dos serventes da mesma repartição.

—Ministerio da Marinha—Avisos:

N. 744, de 29 de abril, pagamento de 873\$300, guias de costuras de peças de fardamento para os corpos de infantaria de marinha e de marinheiros nacionaes;

N. 690, de 22 de abril, pagamento de 382\$100, facturas dos jornaes *O Paiz*, *Gazeta de Noticias*, *Jornal do Commercio* e *Gazeta da Tarde*;

N. 743, de 29 de abril, pagamento de 421\$600, guias de costuras de peças de fardamento para os corpos de infantaria de marinha e marinheiros nacionaes.

REDACÇÃO

Desenvolvimento da industria metallurgica nos Estados Unidos

Ha muito tempo se preoccupa na Europa com a concurrencia da America aos mercados agricolas (1), mas só nestes ultimos annos é que começaram a se inquietar profundamente com o apparecimento dos productos metallurgicos do Novo Mundo no antigo continente.

Até agora esse apparecimento não tem sido sinão puramente excepcional e é preciso chegar até o anno passado para se consignar que os Estados Unidos exportaram para diversos paizes, e até para a Inglaterra, 60.000 toneladas de fonte e 80.000 de trilhos. Entretanto, é forçoso prever o momento, innegavelmente bem proximo, em que os paizes do velho mundo serão ameaçados, apesar de suas tarifas protectoras, de ser invadidos pelos productos da joven America.

E', pelo menos, o que parece resultar de um interessante estudo, devidamente documentado, publico por M. Traseuster, encarregado de um curso na faculdade technica da Universidade de *Lidge* (2) na *Revue Universelle des Mines* (3) e que aqui nos propomos a analysar succintamente.

Sob o ponto de vista da producção metallurgica, M. Traseuster divide os Estados Unidos em dous grandes grupos geographicos: o grupo meridional e o septentrional.

Grupo meridional—Neste grupo, relativamente novo, é que comprehende os altos fornos de Alabama, de Tennessee e da Virginia. Encontram-se, ao lado um dos outros, o carvão de coque formando o limite oriental da parte sul da grande bacia Apalache, e os minerios do terreno siluriano, comprehendendo as hematites vermelhas e limonitos em massas irregulares. O maximo de riqueza se encontra nas cercanias de Birmingham, onde existem quatro camadas sobrenostas com 6 a 15 metros de minerio; o affloramento é explorado a céu aberto, na extensão de 18 kilometros e a parte que mergulha por 25 minas subterraneas, abertas na camada principal, que tem de tres a seis metros. Estas explorações estão distantes menos de 10 kilometros dos poços que produzem o carvão de coque.

Graças a estas circumstancias favoraveis, tem-se podido produzir a fonte, pouco mais ou menos, a 6 dollars a tonelada, preço que se pôde decompor do seguinte modo:

	Dollars
2.45 toneladas de minerio.....	2.66
1.34 ditas de coque.....	2.75
0.4 ditas de castina.....	0.13
Salarios.....	0.81
Diversos.....	0.37
Total.....	6.72

O que falta, até aqui, aos fornos do Meio-Dia, é uma sahida local. Elles serão obri-

(1) M. d'Estournelles, antigo ministro plenipotenciario, deputado por Sarthe, publicou um interessante estudo sobre esta questão na *Revue des Deux Mondes*, de 15 de julho de 1897.

(2) Escola especial das Artes e Manufacturas e das Minas.

(3) Fasciculo de abril de 1897.

gados a procurar muito distante cliente, enviar seus productos para os diversos Estados da União.

O desenvolvimento das industrias de trans formação tem sido muito menos rapido nesta região que o da fabricação da fonte. Assim, as usinas do Meio-Dia produziram em 1895, 1.600.000 toneladas de fonte sobre os 9.588.000 produzidas pelos Estados Unidos, enquanto que não forneceram, durante o mesmo anno, sinão 125.000 toneladas de ferro e de aço laminado sobre os 6.275.000 toneladas fabricados nos Estados Unidos.

E' pelos portos do golfo do Mexico, Mobile, Nova Orleans, Pensacola e por Savannah e Brunswick, no Atlantico, que se faz a exportação da fonte do Meio-Dia. Esta fonte é transportada em via-ferrea até o porto, segundo uma tarifa que era, no principio de 1896, de 1,6 centimo por tonelada kilometrica.

As tarifas para o carvão descem até 1,25 centimos por tonelada kilometrica.

Sendo, sobretudo, o commercio de exportação dos portos meridionaes alimentado pelo algodão, mercadoria embaraçosa, a fonte pôde fornecer um complemento de carga procurado pelos armadores e obter, em certas occasiões e por quantidades limitadas, fretes muito modicos com destino a Liverpool ou a outros mercados algodoeiros da Europa.

Nos periodos de crise intensa, a fonte de Alabama pôde, pois, chegar a 8 ou 9 dollars nos portos do sul, mas não é sinão quando as fontes são raras na Europa, que dahi pôde resultar um movimento de exportação do novo para o antigo continente.

E' preciso, ao mesmo tempo, que os fornos do Meio-Dia não encontrem um escoamento mais vantajoso dos seus productos no vasto mercado dos Estados do Norte, onde se acha o verdadeiro centro de gravidade da industria americana.

E' pois, do estudo das condições de producção do grupo septentrional que ha, especialmente, motivo para se preoccupar, porque é dahi que nos vem a ameaça mais séria — a da concurrencia dos productos laminados em aço.

Grupo septentrional—O grupo septentrional separado do precedente pelo Potomac, 39º grãos de latitude e rio Ohio, comprehende duas divisões. A divisão oriental ou da vertente atlantica contém as bacias de anthracito, os magnetitos laurencianos dos Estados de Nova-York, Nova-Jersey, Pennsylvania, as fabricas de aço, bem providas de ferramentas, de Troy, Scranton, Bethléem, Stelton e Sparrow-Point. A divisão occidental é a que pertence á bacia do Mississippi ou, mais exactamente, do Ohio e dos grandes lagos, e que tem por principal centro Pittsburgh.

Na luta travada com as suas rivaes de oeste, as usinas de aço da divisão oriental tem difficuldade em resistir e sua producção parece periclitarse.

Eis, além disso, segundo o quadro mensal do *Iron Age*, a capacidade de producção hebdomadaria dos fornos em actividade e extinctos, em 1 de março de 1897, das tres divisões precitadas:

	Grupo meridional	Grupo septentrional Divisão oriental	Divisão occidental
	Toneladas	Toneladas	Toneladas
Fornos em actividade.....	30.365	27.607	113.490
Fornos extinctos..	30.000	47.940	57.024

Emquanto a producção da fonte diminue no districto oriental, não cessa de crescer no districto occidental.

E' neste ultimo que a fabricação da fonte e do aço tem realizado progressos taes que ameaçam a industria do Estado e mesmo a da Europa, a se acreditar em certas prophecias.

Os factores desta extraordinaria expansão industrial são: de um lado, o coque de Connelville, perto de Pittsburgh, e do outro lado, os minerios do lago Superior.

Graças ás circumstancias favoraveis e ao espirito de iniciativa de fortes financeiros como os Carnegie, os Frick, os Rockefeller,

encontram-se ahi usinas monstro, conseguindo, em um dia, produções de que grandes usinas europeas se contentariam em dar sahida em uma semana. E' esta produção intensiva que, com o aperfeiçoamento das ferramentas, tem sido a causa principal da baixa do preço de produção, antes que a existencia de jazidas privilegiadas de combustivel e de minerio.

A jazida de carvão explorada em Connelville é uma grande camada horizontal de 2^m,50 a 3 metros, de potencia, aflorando em flanco de collina sobre mais de 70 kilometros; formando uma larga faixa, de cinco kilometros entre o afloramento e um banco calcareo que a limita. São taes as facilidades de desmonte e de extracção que, com salarios de perto de 2 dollars para os mineiros e um melhoramento de 66%, se chegava, em 1881, a um preço liquido de um dollar por tonelada de coke. O preço médio de venda de quinze annos tem sido de 1,60 dollar, e isso apesar dos meios mais primitivos de calcinação.

Em 1895, os 18.000 fornos do districto produziram 7.400.000 toneladas de coke, ou 61% da produção total dos Estados-Unidos.

Esta colossal industria é monopolizada pela companhia H. C. Frick, cujo chefe é o braço direito de Carnegie.

Quasi todo o coke é empregado em fundir o minerio do lago Superior, o Bilbao do Novo Mundo, cuja produção annual attinge a 10 milhões de toneladas, correspondente a mais de 6 milhões de toneladas de fonte, ou dous terços da produção total dos fornos americanos.

E' para a extremidade do territorio, perto da fronteira canadiana, que se encontram estas jazidas de minerios ricos e puros, de que não existe equivalente na Europa.

O mais importante, o de Mésabi, foi descoberto recentemente e sua exploração não remonta sinão a 1892.

Os outros quatro principaes são os de Morquette, Menominée, Coxebie e Vermillon, cuja actividade não deixa de crescer, mas que, entretanto, parece deverem ser eclipsados pelo Mésabi.

O mercado principal destes minerios achase nos portos meridionaes do lago Erié, de onde são expedidos, por estrada de ferro, para os altos fornos de Pittsburg e das regiões carboníferas da Pensylvania e do Ohio. O preço dos minerios, que não tinha descido abaixo de 3,50 dollars, franco Cleveland, antes da entrada em concorrência do Mésabi, cahiu, em 1891, a 1,75 dollar para o minerio phosphoroso e 2,15 dollars por minerio Bessemer a 69% de ferro. Estes ultimos preços são, na verdade, excepçionaes, e o preço corrente do minerio depois se elevou um pouco.

Os preços acima parecem inacreditaveis si se considerar que elles devem cobrir: as despesas de extracção, a renda ao proprietario do solo, um transporte, por estrada de ferro, de 120 kilometros até o porto de embarque, um transporte de 1.200 kilometros pelos navios do lago e a carga e descarga destes navios. Vamos provar como é possível chegar a preços tão baixos, graças aos processos de exploração e aos meios de transporte, de carga e descarga empregados.

O minerio de Mésabi fórma massas horizontaes de 25 metros na média e cobertos de cascalhos glaciaes e muito friaveis. Calcula-se em 300 milhões de toneladas o cubo do minerio reconhecido e pouco mais ou menos a igual somma a riqueza provavel das massas ainda não exploradas.

A exploração se faz, ás mais das vezes, a céu aberto, por dous systems diferentes: o dos *steam shovels* e o *milling system*.

Os *steam shovels*, ou pás a vapor, são formidaveis excavadores, cuja pá arranca e carrega sobre wagões, a cada oscillação, cerca de um metro cubico de cascalho ou de minerio, préviamente desagregado por alguns tiros de mina.

Cita-se um destes excavadores que extrahira 250.000 toneladas em 25 dias de 10 horas

ou exactamente 1.000 toneladas por hora. Com estas machinas, a mão de obra quasi desaparece: a produção por operario e por dia, excede de 50 toneladas. Nestas condições, vê-se que o preço liquido pôde descer a 0,25 e talvez a 0,15 dollar, não comprehendida a renda que varia, no Mésabi, de 0,05 a 0,50 dollar.

O *milling system* nada mais é do que o systema bem conhecido, e empregado pelos trabalhadores de terra nas excavações dos grandes côrtes, e que consiste em excavar uma série de funis abrindo-se sobre um tunnel no qual circulam os wagões.

O transporte do minerio da mina ao forno se faz, apesar das duas baldeações necessarias, com uma rapidez e uma economia absolutamente notaveis.

O minerio carregado á mina em wagões de 25 toneladas, chega em grandes estacadas de madeira perpendiculares ás margens dos lagos e levantadas uns 15 metros acima do nivel da agua. Os wagões são esvaziados de uma só vez, em duas ordens de tremonhas de fundo inclinado para corredores, que se abaixam para os bateis encostados.

Uma das estacadas de Duluth tem 700 metros de comprido e pôde armazenar 57.600 toneladas de minerio em suas 384 tremonhas, que recebem cada uma 150 toneladas.

E' contra estas estacadas que encostam os navios dos lagos, que recebem, por uma meia duzia de esotilhas, ao mesmo tempo, o conteúdo de tantas tremonhas, sejam 900 toneladas de minerio. Deslocando-se o navio longitudinalmente, faz-se o carregamento em algumas horas. Cita-se um navio de 4.000 a 5.000 toneladas que recebeu seu carregamento em 55 minutos.

A' sua chegada aos portos de desembarque, estes navios encontram machinas aperfeiçoadas para sua descarga.

O preço do transporte, comprehendendo as despesas de carregamento no navio, incluídas na tarifa das estradas de ferro, e as despesas de descarga, comprehendidas no freta marítimo, variam cada uma de 0,50 a 0,80 dollar por uma distancia de 110 a 150 kilometros em estrada de ferro, e de 885 a 1.220 kilometros por navio.

Segundo um contracto celebrado entre M. Rockefeller, proprietario de minas do Mésabi, e M. Carnegie, este ultimo se obriga a extrahir, durante 50 annos, um minimo de 1.200.000 toneladas de minerio, mediante uma porcentagem de 0,5 dollar por tonelada, e a transportal-as a Duluth pela linha Rockefeller. Este, por sua vez, se obriga a transportar, em seus navios, o minerio de Duluth a Cleveland ou a um porto visinho, pelo frete médio dos lagos, mas com o maximo de 0,70 dollars. Sendo a mina em questão explorada por *Steam shovels*, o preço de produção do minerio entregue em Cleveland seria:

	Dollar
Extracção	0,25
Renda	0,25
Transporte Duluth	0,80
» Cleveland	0,70
Total	2,00

De Cleveland a Pittsburg o transporte custa ainda 1,95 dollar por cerca de 209 kilometros, mas M. Carnegie foi o promotor de uma nova linha; a « Pittsburg, Bessemer and lake Erié », entre o porto de Conneaut, perto de Cleveland, e Pittsburg, que será provida de todas as machinas para transportar, por preço modico, milhares de toneladas de minerio em um sentido e carvão em outro. Esta linha, que será acabada no proximo anno, será servida por wagões de aço de um novo typo, de uma capacidade de 45 toneladas, e a tarifa prevista é de 0,45 dollar por tonelada ou 1,1 centimo por tonelada kilometrica.

Ao mesmo tempo, a Sociedade Carnegie desenvolve ainda seus meios de acção, já tão poderosos. Aos nove fornos monstro da usina Edgar Thomson, aos seis de Lucy e Isabella, acaba ella de ajuntar á sua usina de Duquesne uma formidavel instalação. Devemos lembrar que esta instalação comprehendendo quatro fornos de 3) metros de altura.

Um dos dous que actualmente estão em movimento, tem produzido 700 toneladas em 24 horas com dez algaravizes cada um dos dous fornos em construção deve produzir 1.000 toneladas por dia com vinte algaravizes em duas ordens e um cadinho de 4^m,50 de diametro.

As instalações das fabricas de aço em nada cedem, como potencia e perfeição, ás dos altos fornos.

O trem de laminadores para trilhos da usina Edgar Thomson tem laminado mais de 2.000 toneladas em 24 horas.

O *atelier* Bessemer da usina Duquesne é capaz de transformar 500.000 toneladas de fonte por anno; seu trem de laminadores para *billetes* produz 1.500 por hora.

Estas produções colossaes foram acompanhadas de novos progressos destinados a diminuir ou supprimir a mão de obra, já reduzida a 0,85 dollar nas grandes instalações. A fonte Bessemer já foi vendida, em Pittsburg, á razão de 10 dollars, e prevê-se que a sociedade Carnegie poderá obter a fonte de aço nas seguintes condições:

	Dollars
1,6 tonelada de minerio	4,00
Coke	1,50
Castina	0,50
Mão de obra	0,75
Despezas geraes	0,50
Total	7,25

E' exactamente o preço em que importava o minerio em 1884.

Com a fonte a 9 ou 10 dollars venderam-se *billetes* e trilhos a cerca de 15 dollars, e com as novas condições prevê-se que os trilhos cheguem a 12 dollars em Pittsburg. Graças ás tarifas reduzidas das estradas de ferro, posto que Pittsburg esteja a 500 kilometros do Atlantico, estes trilhos já tem podido chegar até a Europa.

E' difficil prever se o futuro, mas as lições do passado e do presente bastam para mostrar que os americanos tem excedido á Europa na organização e preço barato dos transportes. Uma das suas principaes vantagens está na livre concorrência que se podem fazer as companhias de transporte e na variedade das tarifas que della resulta e que os monopolios tornam impossivel entre nós.

Os resultados precitados não satisfazem, entretanto, aos americanos.

Já se trabalha nos estudos de um canal de grande secção, de Cleveland a Pittsburg, de modo a levar o minerio em navios ás portas das usinas.

Além disso, procura-se pôr a bacía dos Grandes Lagos em comunicação directa com o Oceano, de um lado pelo canal de drenagem de Chicago e o Mississippi, e do outro, pelo S. Lourenço ou por um novo canal de grande navegação terminando em Nova York.

E' pelo espirito de progresso sempre em alarma, muito mais pelas condições naturaes especiaes, que a industria se tornou o que actualmente é. A desgraça da Europa é que ella deve contar ainda com a rotina, geralmento tão poderosa em suas grandes administrações, e com o socialismo do Estado, que paralysa o trabalho pormeticulosos regulamentos e o colloca sob a tutela de um exercito de funcionarios.

SECÇÃO JUDICIARIA

Côrte de Appellação

SESSÃO DA CAMARA CRIMINAL EM 6 DE MAIO DE 1898

Presidencia do Sr. desembargador Azevedo Magalhães—Secretario, o Sr. Dr. Evaristo Gonzaga

Compareceram os Srs. desembargadores Espinola, Dias Lima, Tavares Bastos, Miranda Ribeiro e Dodsworth.

Não houve julgamento por não haver causa com dia.

PASSAGENS

Appellações crimes

N. 372 — Ao Sr. desembargador Espinola.

Ns. 369 — Ao Sr. desembargador Dias Lima.

Ns. 321, 349, 367 e 368 — Ao Sr. desembargador M. Ribeiro.

Appellação civil

N. 1.175 — Ao Sr. desembargador M. Ribeiro.

Appellações commerciaes

Ns. 1.263, 1.316 e 1.364 — Ao Sr. desembargador M. Ribeiro.

COM DIA

Ns. 351 e 339.

RENDAS PUBLICAS

ALFANDEGA DO RIO DE JANEIRO

Rendimento do dia 1 a 5 de abril de 1898.....	1.007:331\$002
Idem do dia 6.....	225:532\$164
	<hr/>
	1.232:863\$166
Em igual periodo de 1897.....	1.296:007\$400

RECORRENDORIA

Rendimento do dia 1 a 5 de maio de 1898.....	179:859\$617
Idem do dia 6.....	54:342\$211
	<hr/>
	234:201\$828
Em igual periodo de 1897.....	179:070\$445

RECORRENDORIA DO ESTADO DE MINAS NA CAPITAL FEDERAL

Rendimento do dia 6 de maio de 1898.....	34:722\$590
Dia 1 a 6.....	177:555\$451
Em igual periodo de 1897.....	122:688\$502

NOTICIARIO

Telegramma—S. Ex. o Sr. Ministro da Fazenda recebeu o seguinte :

RIO GRANDE, 5 de maio—A renda da alfandega, no mez de abril findo, foi de 813:984\$368 e em igual mez de 1897 foi de 316:736\$396, mais agora 497:245\$972.—O inspector, Crescentino:

Pagadoria do Thesouro—Pagam-se hoje as seguintes folhas: Escola de Bellas Artes, Instituto dos Surdos-Mudos, pensões provisórias e praças de pret, e continuação das folhas já annunciadas.

Faculdade de Medicina e de Pharmacia do Rio de Janeiro

—O resultado dos exames da 2ª serie medica effectuados no dia 26 de abril foi o seguinte:

Victor Cabral de Teive, aprovado simplesmente em anatomia descriptiva.

Heuve quatro reprovações em histologia normal e dous em chimica organica.

Dia 29—Alberto T. da Costa, aprovado simplesmente em histologia normal; Julio M. de Souza, aprovado simplesmente em anatomia descriptiva e plenamente em chimica organica; José Olegario de A. Moura, aprovado simplesmente em anatomia descriptiva; José Ayres Netto, aprovado simplesmente em histologia normal; José C. de Moura Brazil Filho, aprovado simplesmente em anatomia descriptiva.

Um reprovado em histologia normal.

Dia 30—Aprovados: simplesmente em anatomia descriptiva, José Narciso Dias Teixeira de Queiroz Junior, Alfredo Henriques de Mattos e Octavio Severo; plenamente, Firmino von Döllinger da Graça.

Houve um reprovado em chimica organica.

Dia 4 de maio—Aprovados: simplesmente, em histologia normal Pedro Furtado Cerqueira; plenamente, José Barbosa de Barros; Avelino Senna de Oliveira, simplesmente em anatomia descriptiva.

Um reprovado em anatomia descriptiva e em chimica organica.

Dia 5—Aprovados: plenamente em chimica organica, Jefferson Leusburg Lemos, Manoel de C. Carvalho Vidigal; João A. de Brito Junior, plenamente em histologia; Alfredo E. de Oliveira, simplesmente em anatomia descriptiva e em chimica organica.

Uma reprovação em histologia normal.

Escola Polytechnica—O resultado dos exames de ante-hontem foi o seguinte :

Curso geral—Physica experimental—Aprovado plenamente, Domingos José da Silva Cunha.

Desenho de aguadas—Aprovados: plenamente, Luiz Leal de Sá Pereira e Armando Xavier Carneiro de Albuquerque; simplesmente, Manuel Lowton Taveira Lobato, Peiro de Paula Gontijo e Antonio Crespo de Castro.

Exercios praticos de topographia—Aprovado plenamente, Samuel dos Santos Pontual Junior.

Curso de engenheiros geographos—Exercios praticos de topographia—Aprovados plenamente, José Pereira de Brito Leite de Berrêdo, Franklin do Amaral Theberge, Joaquim José de Souza Breves Filho e Lourival Alves Muniz.

Curso de engenharia civil—2ª cadeira do 3º anno (economia politica)—Aprovados plenamente, Henrique Ribeiro Bernardes e João Quevedo.

Aula de trabalhos graphicos do 3º anno (desenho de hydraulica)—Aprovados plenamente, Joaquim Simplicio Lins de Albuquerque e Alvaro de Noronha Gomes da Silva.

Exercios praticos de hydraulica—Aprovados: com distincção, Luiz Cantanhede de Carvalho Almeida; plenamente, Telemaco Salles e Amaro Baptista.

Curso de artes e manufacturas—Chimica industrial—Aprovados plenamente, Alvaro Mendes de Oliveira Castro e Heitor da Silva Costa.

O jornalismo no Estado de Minas—Publicam-se actualmente 68 jornaes diarios, semanaes e mensaes nesse importante Estado, entre os quaes o *Minas Geraes*, orgão official, e a *Revista Industrial*, que rivalizam em seu genero com os melhores de qualquer paiz.

No Estado de Minas, desde o tempo da independencia, foi onde o jornalismo teve maior incremento, principalmente politico.

Caixa Economica da Capital Federal

MOVIMENTO DOS DEPOSITOS NO MEZ DE ABRIL DE 1898

Entradas.....	Em cadernetas existentes.....	5.432	1.500:262\$000
	Idem novas.....	1.177	605:208\$000
	Total.....	<hr/> 6.609	<hr/> 2.105:470\$000
Retiradas.....	Parciaes.....	4.561	1.347:103\$291
	Por saldo.....	1.057	761:992\$151
	Total.....	<hr/> 5.618	<hr/> 2.109:09\$442

Os 1.177 depositantes que iniciaram cadernetas tem as seguintes :

Profissões..... Operarios e artistas, 236; empregados no commercio e industrias, 211; criados, 73; trabalhadores, 105; exercito e armada, 48; corpos policial e bombeiros, 4; maritimos, catraeiros e remadores, 16; empregados na administração publica, 29; juizes, advogados e empregados no foro, 2; medicos, pharmaceuticos e parteiras, 14; engenheiros civis, architectos e agrimensores, 1; empregados na lavoura, 28; estudantes, 10; ecclesiastico, 0; empregados no magisterio, 7; proprietarios e capitalistas, 6; diversas, 123; sem declaração, a saber: homens 0; mulheres, 61 e menores, 196; diversas associações, etc., 8.

Nacionalidades—Nacionais, 675; estrangeiros, 493; sem distincção, 9.

Sexos—Masculino, 739; feminino, 429; corpos collectivos, 9.

Cadernetas em circulação

Existiam no dia 1.....	117.585
Instituiram-se durante o mez.....	1.177
	<hr/> 118.762
Liquidaram-se, idem.....	1.057
	<hr/> 117.705

Capital Federal, 4 de maio de 1898.—O contador, João José de Souza e Almeida.

ALFANDEGA DE PENEDO

ESTADO DE ALAGOAS

Quadro demonstrativo da renda arrecadada por esta alfandega no mez de março de 1898, exercicio de 1898, comparada com a de igual mez do anno de 1897, exercicio de 1897.

TITULOS DA RECEITA	EXERCICIOS		DIFERENÇAS	
	1897	1898	Para mais	Para menos
Importação.....	19:759\$524	16:142\$480	3:617\$044
Despacho marítimo.....	6\$000	6\$000
Adicionaes.....	\$600	3\$600	3\$000
Interior.....	2:283\$159	3:206\$357	923\$198
Consumo.....	4:434\$580	4:434\$580
Extraordinaria.....	260\$179	138\$225	121\$954
Depositos.....	62\$400	459\$617	397\$217
	22:371\$862	24:384\$859	5:757\$995	3:744\$998

A diferença para mais no corrente exercicio é de 2:012\$997. Alfandega de Penedo, 9 de abril de 1898. — O 1º escripturario, *Alceu de Lemos Gonzaga*.

Correio — Esta repartição expedirá malas hoje pelos seguintes paquetes :

Pelo *Savoia*, para Rio da Prata, Matto Grosso e Paraguay, recebendo impressos até as 8 horas da manhã, cartas para o interior até as 8 1/2, ditas com portê duplo e para o exterior até as 9.

Pelo *Itaituba*, para Paranaguá, Florianopolis e S. Pedro do Sul, recebendo impressos até as 11 horas da manhã, cartas para o interior até as 11-1/2, ditas com portê duplo até as 12, objectos para registrar até as 10.

Pelo *Paraguassú*, para Bahia, Lisboa e Hamburgo, recebendo impressos até as 10 horas da manhã, cartas para o interior até as 10 1/2, ditas com portê duplo e para o exterior até as 11, objectos para registrar até as 9.

Pelo *Normandia*, para Mangaratiba, Angra dos Reis, Paraty, Santos, Cananéa, Iguape, Paranaguá, Antonina e Itajahy, recebendo impressos até as 11 horas da manhã, cartas para o interior até as 11 1/2, ditas com portê duplo até as 12, objectos para registrar até as 10.

Pelo *Olbers*, para Nova York, recebendo impressos até as 11 horas da manhã, cartas para o exterior até as 12, objectos para registrar até as 10.

Pelo *Tupy*, para Bahia, Pernambuco e Macau, recebendo impressos até as 9 horas da manhã, cartas para o interior até as 9 1/2, ditas com portê duplo até as 10.

— Amanhã :

Pelo *Aymoré*, para Santos, Paranaguá Florianopolis e S. Pedro do Sul, recebendo impressos até as 9 horas da manhã, cartas para o interior até as 9 1/2, ditas com portê duplo até as 10, objectos para registrar até as 6 da tarde de hoje.

Pelo *Bragança*, para Pernambuco, Ceará e Pará, recebendo impressos até as 6 horas da manhã, cartas para o interior até as 6 1/2, ditas com portê duplo até as 7, objectos para registrar até as 6 da tarde de hoje.

Pelo *Itaquí*, para Bahia e Pernambuco, recebendo impressos até as 6 horas da manhã, cartas para o interior até as 6 1/2, ditas com portê duplo até as 7, objectos para registrar até as 6 da tarde de hoje.

Pelo *Sirius*, para Santos, recebendo impressos até as 5 horas da manhã, cartas para o interior até as 5 1/2, ditas com portê duplo até as 6, objectos para registrar até as 6 da tarde de hoje.

Observatorio do Rio de Janeiro — Resumo meteorológico — Dia 2 de maio de 1898:

Horas	Barometro reduzido a 0°	Temperatura centigrada	Humidade relativa	Direcção e velocidade do vento em metros por segundo	Estado do céu
7 m.	754.0	23.6	90	NE 2.0.	Limpp.
10 m.	755.1	26.9	67	N 1.3.	Idem.
1 t.	753.1	29.8	62	N 5.0.	Idem.
4 t.	752.9	30.1	48	NW 4.0.	Nublado.

Thermometro sem abrigo ao meio-dia: ennegrecido, 55.0; prateado, 41.0.
 Temperatura maxima, 31.2.
 Temperatura minima, 22.4.
 Evaporação em 24 horas, 3.2.

E no dia 3:

Horas	Barometro reduzido a 0°	Temperatura centigrada	Humidade relativa	Direcção e velocidade do vento em metros por segundo	Estado do céu
7 m.	754.5	22.1	82	W 3.6.	Limpp.
10 m.	756.7	26.5	66	N 1.7.	Idem.
1 t.	754.2	25.5	61	S 1.0.	Encoberto.
4 t.	756.6	24.7	67	SW 5.0.	Idem.

Thermometro sem abrigo, ao meio-dia, ennegrecido 54.0; prateado, 39.5.
 Temperatura maxima, 28.5.
 Temperatura minima, 22.4.
 Evaporação em 24 horas, 4.3.

Directoria de Meteorologia do Ministerio da Marinha — Resumo meteorológico da Estação Central — Dia 6 de maio de 1898

Horas	Barometro a 0°	Temperatura do ar	Tensão do vapor	Humidade relativa	Direcção do vento	Estado da atmosphera	Quantidade de nuvens
1/2 n.	758.96	22.6	17.51	86.0	NNE		
3 a.	758.45	21.4	16.87	89.0	SW		
6 a.	758.00	20.8	16.21	89.0	W	C'aro.	3
9 a.	758.48	22.7	16.07	73.6	NW	Idem.	1
1/2 d.	757.08	27.1	14.06	53.4	NW	Idem.	1
3 p.	755.32	29.5	14.06	48.9	N	Idem.	3
6 p.	755.14	27.5	15.41	58.5	E	Limpp.	6
9 p.	754.07	25.4	16.88	69.6	SE	Idem.	5

temperatura maxima exposta, 29.7.
 < 4 sombra, 30.2.
 minima, 20.5.
 Evaporação em 24 horas a sombra 2m/m.8.
 Duração do brilho solar, 9h.89.

Obituário — Sepultaram-se no dia do corrente 56 pessoas, fallecidas de:

Acesso pernicioso.....	2
Febre amarella.....	13
Febres diversas.....	5
Diversas causas.....	36
	56

Nacionaes.....	34
Estrangeiros.....	22
	56

Do sexo masculino.....	31
Do sexo feminino.....	25
	56

Maiores de 12 annos.....	35
Menores de 12 annos.....	21
	56

Indigentes.....	19
-----------------	----

— E no dia 5:

Acesso pernicioso.....	2
Febre amarella.....	9
Febres diversas.....	2
Diversas causas.....	33
	46

Nacionaes.....	30
Estrangeiros.....	16
	46

Do sexo masculino.....	30
Do sexo feminino.....	16
	46

Maiores de 12 annos.....	34
Menores de 12 annos.....	12
	46

Indigentes.....	13
-----------------	----

Santa Casa da Misericordia

— O movimento do hospital da Santa Casa da Misericordia, dos hospicios de Nossa Senhora da Saude, de S. João Baptista, de Nossa Senhora do Soccorro e de Nossa Senhora das Dores em Cascadura, foi, no dia 3 de maio de 1898, o seguinte:

	Nac.	Est.	Total
Existiam.....	752	918	1.670
Entraram.....	24	33	57
Sahiram.....	24	27	51
Falleceram.....	5	6	11
Existem.....	747	919	1.666

O movimento da sala do banco e dos consultorios publicos foi, no mesmo dia, de 425 consultantes, para os quaes se aviaram 458 receitas.

Fizeram-se 35 extracções de dentes.

— E no dia 4 de maio:

	Nac.	Est.	Total
Existiam.....	747	918	1.665
Entraram.....	17	37	54
Sahiram.....	22	14	36
Falleceram.....	4	1	5
Existem.....	733	940	1.673

O movimento da sala do banco e dos consultorios publicos foi, no mesmo dia, de 572 consultantes, para os quaes se aviaram 653 receitas.

Fizeram-se 6 obturações de dentes.

EDITAES E AVISOS

Côrte de Appellação

Faço publico que os julgamentos das appellações crimes n. 339, appellante, Antonio José Nogueira ou Procopio Manoel Valentim, appellada, a justiça; n. 351, appellante, Alberto de Oliveira, appellada, a justiça; terão togar no dia 10 do corrente na sessão da Camara Criminal ou nas seguintes.

Secretaria da Côrte de Appellação, em 6 de maio de 1898. — O secretario, *Evaristo da Veiga Gonzaga*.

Faculdade de Medicina e de Pharmacia do Rio de Janeiro

Hoje, 7 do corrente, será chamado a exame o alumno seguinte:

3ª série medica (prova pratica)

A's 12 horas

Octavio Severo.

Secretaria da Faculdade de Medicina e de Pharmacia do Rio de Janeiro, 7 de maio de 1898.—O secretario, Dr. *Muniz Maia*.

Escola de Minas

De ordem do Sr. Dr. director da Escola de Minas faço constar que por espaço de quatro mezes, a partir da presente data, estará ainda aberta nesta secretaria, a inscrição dos candidatos para o provimento definitivo do lugar de lente da 1ª cadeira do 1º anno do curso fundamental: «arithmetic, algebra, geometria (revisão e complementos); theoria das derivadas, trigonometria rectilinea e espherica, geometria analytica a duas dimensões, noções fundamentaes, linha recta e curvas do 2º grão.»

Em virtude do art. 63 do *Codigo das disposições communs ds instituições do Ensino Superior*, ficará esta inscrição ainda aberta durante os tres primeiros dias do mez de setembro futuro, por terminar o dito prazo no periodo das férias.

Os candidatos devem satisfazer as disposições dos arts. 66, 67, 68, 71, 72 e 73 do *Codigo do Ensino Superior*.

Secretaria da Escola de Minas, 25 de fevereiro de 1898.—O secretario, *João Victor de Magalhães Gomes*.

Externato do Gymnasio Nacional

Tendo o regulamento que baixou com o decreto n. 2.857, de 30 de março de 1893, tornado facultativo o estudo de certas disciplinas e dividido o curso de estudos em curso propedeutico e curso humanista, convido, de ordem do Sr. director, aos pais, tutores, ou encarregados da educação dos alumnos deste externato, a comparecerem nesta secretaria dentro do prazo de oito dias, a fim de declararem quaes as disciplinas e cursos que preferem sigam esses alumnos.

Secretaria do Externato do Gymnasio Nacional, 5 de maio de 1898.—*Paulo Tavares*, secretario.

Directoria Geral de Saude Publica

De ordem do Sr. Dr. director geral, declara-se ter sido imposta ao pharmaceutico João Abreu a multa de 200\$, e a suspensão de exercicio de profissão por tres mezes.

Secretaria da Directoria Geral de Saude Publica, 5 de maio de 1898.—O secretario, Dr. *Luiz Antonio da Silva Santos*.

Comissão de Fazenda

De ordem do Sr. presidente do concurso para empregos de fazenda, faço publico, para conhecimento dos interessados, que amanhã, 7 do corrente, prestarão exame oral de legislação de fazenda os seguintes concurrentes, ficando dispensados de comparecer no referido dia os demais pela falta que fazem em suas respectivas repartições, a saber:

Agricola Gomes de Almeida.
Cactano Luiz Machado Junior.
Eduardo dos Santos Mequita.
Epaminondas Xavier Pereira de Brito.
Joaquim Waldemiro Fabricio da Costa.
Leopoldo Vossio Brigido.
Manoel de Castro Lima.
Manoel Thomé Rodrigues.
Rodolpho Alencar Coimbra.
Theophilo de Barros Pereira do Lago.

Sala da Comissão, 6 de maio de 1898.—O secretario, *Manoel Leite Pereira Bastos*.

Alfandega da Capital Federal

RECTIFICAÇÃO

Na verba—Consumo do fumo—foi indevidamente de mais considerado no producto da venda de estampilhas a quantia de 493\$, a qual pertence ao total de arrecadação que figurará nos despachos de importação: portanto na discriminação da renda de abril ultimo, deve ser.

Consumo de fumo:	
Em estampilhas.....	10:767\$250
Em notas.....	6:857\$000
	17:624\$250

Segunda secção da Alfandega da Capital Federal, 6 de maio de 1898.—O 1º escriptuario, *Claudio Jeremias da Silva Jacques*.

Alfandega do Rio de Janeiro

Pela inspectoría desta alfandega se faz publico, para conhecimento dos interessados, que foram des-arregados para esta repartição os volumes abaixo mencionados com signaes de avarias e de falta, devendo seus donos ou consignatarios apresentar-se no prazo de oito dias, para providenciar a respeito.

Vapor allemão *Paraguassú*, procedente de Hamburgo, entrado em 25 de abril de 1898. Manifesto n. 419.

Trapiche Saude — MLA: 1 quinto, sem numero, repregada.

Idem: 1 dito, idem, vasio.
JJGC: 1 dito, idem, idem.
AJC: 2 ditos, idem, com falta.
MJC: 1 dito, idem, idem.
GLSA: 1 dito, idem, idem.
CMC: 2 ditos, idem, idem.
MAC—Petropolis: 1 dito, idem, idem.
FJS: 1 dito, idem, idem.
SB: 1 dito, idem, idem.
FJS: 1 caixa, idem, idem.
GLSA: 4 quintos, vasio.
Trapiche Federal — HC: 1 barrica, com falta.

II: 2 caixas, idem, idem.
A—S: 2 ditos, idem, idem.
Idem—W: 1 dita, idem, idem.
RN: 50 barricas, idem, idem.
Idem: 50 ditos, idem, idem.
HC—G: 2 ditos, idem, idem.
CMC: 30 saccos, idem, rotos.
Idem: 20 ditos, idem, idem.
Vapor inglez *Iberia*, procedente de Liverpool e entrado em 27 de abril de 1898. Manifesto n. 427.

Trapiche da Ordem—MBN: 1 quinto, sem numero, vasio.

Idem: 1 dito, idem, com falta.
JA: 1 dito, idem, idem.
A—MCC: 1 dito, idem.
AC: 4 saccos, idem, idem.
Vapor austriaco *Polluce*, procedente de Valencia e entrado em 11 de abril de 1898. Manifesto n. 380.

Trapiche da Saude—JJGC: 7 quintos, sem numero, com falta.

Idem: 10 ditos, idem, vasio.
MJC: 8 ditos, idem, com falta.
Idem: 12 ditos, idem, vasio.
MPC: 10 ditos, com falta.
Idem: 14 ditos, idem, vasio.
MT: 3 ditos, idem, idem.
Idem: 3 ditos, idem, com falta.
OGS:—Vº. Branco: 1 dito, idem, com falta.
Idem: 1 dito, idem, idem.
ARS: 2 ditos, idem, com falta.
OGS: 5 ditos, idem, idem.
Idem: 9 ditos, idem, vasio.
RS: 7 ditos, idem, com falta.
Idem: 15 ditos, vasio.
MA: 7 ditos, idem, com falta.
Idem: 6 ditos, idem, vasio.
VB. Ayres: 1 dito, idem, idem.
CCA: 4 saccos n. 363, com falta.
Idem: 1 dito n. 629, vasio.
V de LC—1.014: 5 saccos sem numero, com falta.
Idem—1.015: 4 ditos idem, idem.
CJA—629: 1 dito idem, idem.
Idem—401: 1 dito idem, idem.
Idem: 1 dito idem, idem.

Patacho portuguez *Vareiro*, procedente do Porto, entrado em 5 de abril de 1898. Manifesto n. 348.

Trapiche da Saude — Harindo: 4 quintos sem numero, com falta.

Idem: 1 dito idem, vazio.
SRC: 2 ditos idem, com falta.
FAC: 5 ditos idem, idem.
FP: 2 ditos idem, idem.
MPC: 1 dito idem, vazio.
ASA: 2 ditos idem, com falta.
JJGC: 8 ditos idem, idem.
Idem: 5 ditos idem, vazio.
Vinho Especial Collares: 1 decimo, idem, com falta.

MFO: 1 decimo idem, vazio.
MPC: 1 dito idem, idem.
SLC: 3 fardos idem, com falta.
MS: 6 saccos idem, idem.
FAC: 1 fardo idem, avariado.
JJGC: 1 decimo idem, vazio.
FP: 1 caixa idem, com falta.
Idem: 100 ditos idem, avariadas.
Idem: 20 ditos idem, idem.
Idem: 30 ditos idem, idem.
Trapiche da Saude — MFF: 10 caixas, sem numero, avariadas.
CR: 100 ditos, idem, idem.
JRB: 30 ditos, idem, idem.
JR: 10 ditos, idem, idem.
Letreiro Carvalho Filho: 50 ditos, idem, idem.

WG: 50 ditos, idem, idem.
JMC: 100 ditos, idem, idem.

Vapor allemão *Warburg*, procedente de Bremen, entrado em 5 de abril de 1898. Manifesto n. 418.

Trapiche Central — LA: 2 quintos, sem numero, com falta.

Idem: 1 dito, idem, vasio.
Luzitania: 4 ditos, idem, com falta.
Idem: 1 dito, idem, vasio.
J. C. Portella: 2 ditos, idem, vasio.
Idem: 1 dito, idem, idem.

Alfandega do Rio de Janeiro, 30 de abril de 1898.—O inspector, *J. F. de Paula e Silva*.

Arsenal de Marinha

De ordem do Sr. contra-almirante inspector deste arsenal, faço publico que, em virtude do aviso n. 502, de 28 de março ultimo, serão recebidas e abertas, no gabinete do mesmo Sr. inspector, no dia 14 do corrente, ao meio-dia, propostas para a compra em um só lote das torpedeiras ns. 2 e 3 e *Tamborim* (casco, machinas, caldeiras e respectivos accessorios).

Nenhuma proposta será recebida sem que o respectivo signatario tenha depositado na Contadoria da Marinha a quantia de 500\$, que perderá em beneficio da Fazenda Publica si, no caso de ser acceita a sua proposta, deixar de pagar dentro dos cinco dias ute's seguintes, a importançela pela qual arrematar as citadas embarcações.

Por meio do conhecimento passado pela referida repartição, provarão os licitantes terem feito o deposito exigido.

Para mais esclarecimentos podem os interessados dirigir-se á esta secretaria.

Secretaria da Inspeção do Arsenal de Marinha da Capital Federal, 16 de maio de 1898.—O secretario, *Eugenio Candido da Silveira Rodrigues*.

Intendencia da Guerra

CONCURRENCIA

O conselho de compras desta repartição recebe propostas no dia 14 do corrente, até as 11 horas, para o fornecimento dos artigos abaixo especificados:

714 alamares de cordão garance para praças.
1.255 camisolas de algodão mescla.
7.462 gravatas de couro, envernizadas de preto.
4.000 correias de cantis.
4.000 ternos de correias de capotes.
4.000 pares de correias de mochilas.
4.000 pares de correias de marmittas.
3.000 cantis folha (sem pintura).

3.000 marmitas de folha.
200 marmitões de folha.
2.000 mochilas (sem pintura).
200 saccoes para marmitões.
200 canudos de folha para inferiores (sem pintura).

3.000 talins, sendo 2.000 para praças de artilharia e 1.000 de cavallaria.

2.000 talatartes para praças de cavallaria.
4.000 fiadores de couro para praças.

A folha para a confecção das marmitas, cantis, marmitões e canudos deve ser da marca XXX charcoal e as mochilas, cantis e canudos não serão pintados. Para esses artigos os concurrentes apresentarão amostras dos alamares, camisolas, gravatas e saccoes, bastando, para esses e para as camisolas, a apresentação dos algodões em porções de um metro pouco mais ou menos.

As propostas serão em duplicata, sendo a primeira via sellada, com referencia a uma só especie de artigo, e deverão conter o numero e marcas das amostras e, finalmente, a declaração de sujeitar-se o proponente á multa de 5%, caso se recuse a assignar o respectivo contracto.

Previne-se que as propostas devem ser escriptas com tinta preta, sem rasuras e assignadas pelos proprios proponentes, que deverão comparecer ou fazer-se representar competentemente na occasião da sessão.

Secretaria da Intendencia da Guerra, 6 de maio de 1893. — *Arlindo de Souza*, 1º official, servindo de secretario.

Intendencia da Guerra

O conselho de compras desta repartição recebe propostas, no dia 10, até ás 11 horas da manhã, para manufactura, corte e manufactura dos artigos abaixo especificados:

Manufactura

1.050 dolmans de panno.
1.635 tunicas de flanela.

560 bornaes.
169 camisolas de baeta azul.
645 mochilas (sem pintura).

Côrte e manufactura

7.000 dolmans de panno.
10.000 tunicas de flanela.
1.274 calças de flanela.
3.883 ditas de brim escuro.
1.695 ceroulas de algodão.
2.285 garros de panno.
669 camisolas de baeta.
2.250 correiaes Mauser.

A entrega deve ser feita no menor prazo possível.

A Intendencia fornecerá toda a materia prima necessaria á confecção das peças acima, á excepção de sola para mochilas e fivelas para bornaes.

Para a manufactura dos correiaes serão fornecidos 198 meios de sola do sertão de Pernambuco grozada e raspada, 225 couros brancos garroteados, 395 fuzis, 646 chapas para cinturões, 218 gamarras para chapas e 2.950 fivelas para cartúcheiras, entrando o contractante com a materia prima que faltar, de igual qualidade á fornecida.

Os dolmans, tunicas e ceroulas são de tres tamanhos diferentes, de accordo com as tabellas já publicadas e distribuidas proporcionalmente, numeradas e entregues em porções de um só tamanho.

Continuam em vigor as condições approvadas por aviso do Ministerio da Guerra de 28 de janeiro do corrente anno e publicadas no *Diario Official* de 22 a 26 de março proximo passado.

As propostas são em duplicata, sellada a primeira via, com referencia a uma só especie de artigo, sem rasuras ou emendas, escriptas com tinta preta, assignadas pelos proprios proponentes, que deverão comparecer ou fazerem-se representar legalmente na occasião da sessão, e conter a declaração

de sujeitarem-se á multa de 5% no caso de recusarem-se á assignatura do respectivo contracto.

Intendencia da Guerra, 2 de maio de 1898. — *Arlindo de Souza*, servindo de secretario.

Estrada de Ferro Central do Brazil

PARADA DOS TRENS S. 5 E S. 6 EM S. FRANCISCO XAVIER

De ordem da directoria se declara, para conhecimento do publico, que do dia 8 do corrente em diante os trens S 5 e S 6 pararão dous minutos na estação de S. Francisco Xavier para embarque e desembarque de passageiros.

Escriptorio do Trafego, 6 de maio de 1898. — *M. Aguiar Moreira*, sub-director do trafego.

Directoria Geral dos Correios

VENDA DE SELLOS E MAIS FORMULAS DE FRANQUIA RETIRADOS DA CIRCULAÇÃO

Cumprindo a ultima parte do n. 12 do art. 1º da lei de orçamento n. 489, de 15 de dezembro do anno findo e aviso do Exm. Sr. Ministro da Industria n. 38, de 11 de fevereiro ultimo, e de ordem do Sr. Dr. director geral, faço publico que se acham á venda nesta directoria os sellos e mais formulas de franquia retirados da circulação, conforme a tabella abaixo.

Para aquisição dos ditos sellos e formulas, esta directoria recebe pedidos por escripto.

A venda desses sellos e formulas será feita a dinheiro, recebido no acto da conferencia e entrega aos compradores.

Os sellos e formulas serão vendidos pela cotação do catalogo Senfs de 1897, ao cambio do dia em que for realizada a venda.

TABELLA

ESPECIE	EMISSÃO	CÔR	EMBLEMA	TAXA	COTAÇÃO
Sello de carta.....	1881 a 1885	Amarella	Cabeça do Imperador	\$010	10 pfennig.
» » »	1890 a 1892	Verde	Cruzeiro	\$020	» »
» » »	1890 a 1892	»	»	\$050	» »
» » »	1890 a 1892	Violeta	»	\$200	20 »
» » »	1890 a 1892	»	»	\$300	60 »
» » »	1890 a 1892	Amarella esverdeada	»	\$500	1 marco 25 pf.
» » »	1884 a 1888	Lilaz	Algarismo no centro	\$700	2 marcos.
» » »	1890 a 1892	Chocolate claro	Cruzeiro	\$700	3 »
» » »	1890 a 1892	Chocolate escuro	»	\$700	2 »
» » »	1890 a 1892	Amarella clara	»	\$700	4 »
» » »	1890 a 1892	Amarella escura	»	\$1000	4 »
Sello de jornaes	1891 a 1893	Azul	Cruzeiro e Pão de Assucar	\$1000	4 »
» » »	1891 a 1893	Verde	» »	\$010	5 pfennig.
» » »	1890	Parda	» »	\$020	8 »
» » »	1891 a 1893	Verde	Jornaes	\$050	0 »
» » »	1890	Violeta	Cruzeiro e Pão de Assucar	\$050	15 »
» » »	1891	Vermelha lilaz	Jornaes	\$100	10 »
» » »	1889	»	»	\$100	4 »
» » »	1890	Amarella	»	\$200	1 marco 25 pf.
» » »	1889	Preta	»	\$200	1 marco.
» » »	1890	Amarella	»	\$300	1 marco e 50 pf.
» » »	1889	Carmim	»	\$300	2 » »
» » »	1890	Amarella	»	\$500	2 » »
» » »	1889	Verde	»	\$500	2 marcos.
» » »	1890	Amarella	»	\$700	4 marcos e 50 pf.
» » »	1890	Azul	»	\$700	3 marcos.
» » »	1889	Amarella	»	\$1000	5 »
» » »	1890	Chocolate	»	\$1000	4 »
Sobre-cartas	1867	Preta	Cabeça do Imperador	\$200	1 marco e 20 pf.
» »	1889 a 1890	»	Cabeça do Imperador (dous formatos)	\$200	1 marco.
» »	1887	Vermelha	Cabeça do Imperador	\$300	2 »
» »	1889 a 1890	»	Cabeça do Imperador (dous formatos)	\$300	1 marco e 50 pf.
Carta-bilhete	1883	Verde em verde claro	Cabeça do Imperador	\$200	1 » »
» »	1886	» »	» »	\$200	1 » »
» »	1889	Carmim em branco	» »	\$080	55 pfennig.
» »	1891 a 1894	Encarnado e azul em rosa	Allegoria republicana	\$080	30 »
Bilhete-postal simples.	1889	Azul	Cabeça do Imperador	\$040	50 »
Cintas.....	1889	Violeta	» »	\$020	20 »
»	1889	Azul	» »	\$040	30 »
»	1889	Chocolate	» »	\$060	50 »

Directoria Geral dos Correios

CONCURRENCIA PARA O FORNECIMENTO DE ALGUNS MOVEIS NÃO CONTRACTADOS

De ordem do Sr. director geral interino faço publico que esta directoria recebe, até o dia 14 do corrente, propostas, em cartas fechadas e lacradas, para o fornecimento dos objectos constantes da relação abaixo.

As propostas devem ser selladas com estampilhas federaes, no valor total de 300 réis por folha de papel, e não conter emendas nem rasuras.

O proponente preferido dará fiador idoneo para garantia da execução do contracto que firmar e que se tornará solidario com o mesmo, ou, caso assim o prefira, depositará uma quantia equivalente a 10 % da importancia do fornecimento, e que a titulo de caução ficará depositada na thesouraria até terminação do contracto.

A Directoria Geral dos Correios reserva-se o direito de rejeitar qualquer objecto, desde que não esteja elle de accordo com as exigencias e instruções dadas ao fornecedor.

A abertura das propostas que forem recebidas effectuar se ha no dia 16 do corrente, ao meio-dia, devendo assistir a esse acto os Srs. proponentes.

Os Srs. proponentes, antes de confeccionarem as propostas, devem comparecer nesta Sub-directoria, a fim de lhes ser fornecidos todos os esclarecimentos.

Todos os cofres devem ter peanhas.

Os preços devem incluir o encaixotamento e condução até o Trapiche do Lloyd Brasileiro e a Estação Central da Estrada de Ferro.

Sub-Directoria dos Correios, Capital Federal, 5 de maio de 1898.— O sub-director interino, *Francisco Genelicio*. (.)

Relação dos objectos a que se refere o presente edital

1 Mesa de pinho de riga envernizada na cor natural, com pés torneados e guarnição em volta, medindo 1^m.35×0^m.86×0^m.80.

1 Dita nas mesmas condições, com uma caixa em cima, dividida em 12 compartimentos, medindo 1^m.90×0^m.87×0^m.85.

2 Ditas nas mesmas condições, com 2 gavetas, medindo 1^m.30×0^m.75×0^m.80.

3 Ditas idem, idem, com 2^m.00×0.90.

13 Ditas idem, idem, conforme as de manipulação da 6^a secção.

3 Carteiras de vinhatico, de desarmar para duas pessoas (escrevaninhas).

2 Mobílias no estylo da que se acha no gabinete da Sub-Directoria, com 15 peças cada uma.

17 Mesas de vinhatico com 10 gavetas cada uma.

9 Lavatorios inglezes, de vinhatico, com pedra e guarnição, espelho e louça.

7 Cadeiras de braços com palha nas costas.

10 Armarios de vinhatico e de desarmar, medindo 2^m.00×1^m.50×0^m.50 de fundo com oito prateleiras moveis e portas envidraçadas.

14 Ditos idem, idem, tendo..... 2^m.40×1^m.40×0^m.50 com 40 escaninhos cada um e portas envidraçadas.

1 Dito nas mesmas condições com 20 gavetas e fechaduras, sem portas.

4 Ditos idem, idem com 20 gavetas sem fechaduras, com portas.

2 Armarios com escaninhos e portas envidraçadas.

12 Ditas de vinhatico, de desarmar, com 2 metros, pelo lado de dentro oito gavetas do lado de baixo e quatro prateleiras em cima com portas envidraçadas.

1 Dito com 2^m.40×1^m.40×0.50 tendo 40 escaninhos.

20 Duzias de cadeiras n. 14, Thonet.

2 Manipuladores de pinho de riga, com tres orlens de escaninhos, medindo..... 1^m.57×1^m.00×1^m.00; ambos de desarmar.

1 Dito idem, idem, com as mesmas dimensões e duas orlens de escaninhos.

1 Cofre de ferro de duas portas, com as seguintes dimensões: altura 1^m.00, largura 0^m.85, fundo 0^m.77.

6 Ditos de uma só porta de..... 0^m.75×0^m.61×0^m.53.

2 Relogios americanos para parede.

1 Marqueza de vinhatico para solteiro.

Sub-Directoria dos Correios da Capital Federal, 5 de maio de 1898.—O sub-director interino, *Francisco Genelicio*..

Prefeitura do Districto Federal

DIRECTORIA DE OBRAS E VIAÇÃO

De ordem do Sr. Dr. director faço publico, para conhecimento dos interessados, que no dia 13 do corrente, a 1 hora da tarde, nesta directoria, á rua do General Camara n. 312, se receberão propostas que serão lidas em presença dos proponentes, para a execução de obras no proprio municipal escola 4^a do 10^o districto, situada no Curato de Santa Cruz.

As propostas deverão ser entregues em carta fechada, indicando o preço da unidade e em globo, escripta por extenso e em algarismo, como tambem a residencia do proponente.

Para garantia da assignatura e execução do contracto, os proponentes previamente farão na Directoria de Fazenda Municipal o deposito correspondente de 5 % sobre o valor do orçamento (5:333\$297), juntando á proposta o respectivo talão.

Nenhuma proposta será aceita sem o proponente provar que está quite com a Fazenda Municipal do imposto de constructor.

Na secção dos Proprios Municipaes serão dados os esclarecimentos necessarios.

Rio de Janeiro, 6 de maio de 1898.—*Emygdio Ribeiro*, chefe do escriptorio.

DIRECTORIA DO PATRIMONIO

1^a secção

De ordem do Sr. Dr. director desta repartição, faço publico, para conhecimento dos interessados, que a Companhia Formicida Capanema requereu titulo de aforamento dos terrenos de marinhas, accrescidos e accrescidos de accrescidos á Ilha da Pombaba.

De accordo com o decreto n. 4.105, de 22 de fevereiro de 1868, convido a todos aquelles que forem contrarios a essa pretensão, a apresentarem se nesta repartição no prazo de 30 dias, com documentos que provem seus direitos, findo o qual a nenhuma reclamação se attenderá, resolvendo-se como for de direito.

Primeira secção, 20 de abril de 1898.—O chefe, *Alberto Fernandes*. (.)

DIRECTORIA DE PATRIMONIO

1^a secção

De ordem do Sr. Dr. director, faço publico, para conhecimento dos interessados, que a Companhia Formicida Capanema requereu titulo de aforamento dos terrenos de marinhas, accrescidos e accrescidos de accrescidos á Ilha do Governador, no logar denominado *Cocota*, freguezia de Nossa Senhora Ajuda.

De accordo com o decreto n. 4.105, de 22 de fevereiro de 1863, convido a todos aquelles que forem contrarios a essa pretensão a apresentarem-se nesta repartição no prazo de 30 dias, com documentos que provem seus direitos, findo o qual, a nenhuma reclamação se attenderá, resolvendo-se como for de direito.

Primeira secção, 20 de abril de 1898.—O chefe, *Alberto Fernandes*. (.)

Directoria de Obras e Viação

De ordem do Sr. Dr. Prefeito, e nos termos do decreto n. 506, de 3 de janeiro do corrente anno, intimo o proprietario do predio n. 27 da praia de S. Christovão, Dr. José da Silva

Lihoa e a proprietaria do predio n. 19 do becco do Cayrú, D. Dionysia Leite de Oliveira, a procederem á demolição desses predios, condemnados em vistoria, no prazo de oito dias, contados da data desta publicação, sob pena de serem feitas as referidas demolições pelos operarios da Prefeitura, á custa dos interessados, conforme preceitua o art. 10 do mencionado decreto.

Outrosim, intimo o proprietario do predio n. 12 da rua Barão do Ladario, Sr. José Gaspar da Rocha Junior, a demolir o puchado do referido predio, o qual puchado foi condemnado em vistoria, no mesmo prazo e sob as mesmas penas acima referidas.

Capital Federal, 5 de maio de 1898.—O director geral, *Augusto G. da Silva Telles*.

DIRECTORIA DE OBRAS E VIAÇÃO

De ordem do Sr. Dr. prefeito e nos termos do art. 8^o do decreto n. 506, de 3 de janeiro do corrente anno, intimo o proprietario do predio n. 2, da rua Camerino, a proceder a demolição desse predio, condemnado em vistoria, no prazo de oito dias, contados da data desta publicação, sob pena de ser a referida demolição effectuada pelos operarios da prefeitura, a expensas do interessado, conforme preceitua o art. 10 do mencionado decreto.

Directoria de Obras e Viação, 23 de abril de 1898.—O director geral, *Augusto C. da Silva Telles*. (.)

Freguezia do Sacramento

O tenente coronel Antonio Rocha de Moura, commandante do 2^o batalhão de infantaria e presidente do conselho de qualificação-de guardas nacionaes da freguezia do Sacramento:

Faço saber que, no dia 15 do corrente, ás 9 horas da manhã, se installará, com assistencia do Dr. juiz preter, na sala do edificio á rua Theophilo Ottoni n. 91 o conselho de qualificação para o alistamento dos cidadãos aptos para o serviço activo e da reserva, em observancia das disposições do titulo 1^o, capitulos 1^o e 2^o do decreto n. 722, de 25 de outubro de 1850; tit. 1^o, cap. 1^o do decreto n. 1.139, de 12 de março de 1853, e ordem do dia do commando superior da guarda nacional desta Capital, datado de 2 do corrente, sob n. 145.

Outrosim, convido aos cidadãos capitães Lucio Machado Freitas e Antonio Vieira Miranda Evora, tenente Aristobulo Graccho Teixeira Lopes, do 2^o batalhão de infantaria e o capitão Joaquim Cardoso Guimarães, do regimento de artilharia de campanha, a comparecerem nos referidos dias, hora e logar.

E para constar faço o presente, que vaé publicado pela imprensa e affixado nos logares publicos, avisando as partes interessadas na qualificação para que alleguem os seus direitos.

Capital Federal, 6 de maio de 1898.— O tenente-coronel *Antonio Rocha de Moura*, presidente.

Parochia do Santissimo Sacramento

O cidadão tenente-coronel Manoel Corrêa de Mello, presidente da commissão de alistamento e revisão eleitoral da parochia do Santissimo Sacramento:

Faz saber a todos os cidadãos que se vae proceder ao alistamento e revisão eleitoral desta parochia; convida, pois, aquelles que se acharem nas condições legaes a se apresentarem perante a respectiva commissão, ou a enviar os seus requerimentos devidamente instruidos; e, para que chegue ao conhecimento de todos, mandou passar o presente para ser publicado pela imprensa e affixado no logar mais publico. Dado e passado nesta Capital Federal em 21 de abril de 1898. Eu, José Frederico Velho da Silva, secretario, o fiz assigno.—Tenente-coronel *Manoel Corrêa de Mello*, presidente.—Professor *José Frederico Velho da Silva*.—Capitão *José Roehert*.—Pedro da Silva Monteiro.—Alfredo Mattos, Cardoso.

EDITAES

4ª Pretoria

De citação com o prazo de 20 dias

O Dr. Zacharias do Rego Monteiro, juiz de direito e da 4ª Pretoria do Districto Federal.

Faço saber aos que este virem, que pelo presente edital cito e chamo a este juizo o réo Amadeu Palaio, para, findo os 20 dias ou no dia 25 do corrente, ás 12 horas do dia, comparecer na sala das audiencias deste juizo, á rua de Santa Luzia n. 5, afim de se ver processar e julgar pelo crime previsto pelo art. 303 do Código Penal, nos termos da denuncia da promotoria publica. E para que chegue ao conhecimento de todos e do dito réo, mandei passar o presente que vae ser affixado no logar do costume e extrahindo-se delle o competente traslado para os autos e cópia para ser publicada no *Diario Official*. Rio de Janeiro, 5 de maio de 1898. Eu, José Lopes de Oliveira Araujo, escrivão, o subscrevi. — *Zacharias do Rego Monteiro*.

8ª Pretoria

De citação

O Dr. José Ferrão de Gusmão Lima, 8ª pretor do Districto Federal:

Faço saber que por parte da justiça publica foi offerecida, e por este juizo recebida, uma denuncia pela qual o réo José Gonçalves tem de ser processado como incurso no art. 303 do Código Penal, e porque não tenha sido possível citar pessoalmente a esse accusado, em razão de não ser encontrado, nem delle haver noticia, o cito pelo presente para, depois de findo o prazo de 20 dias, comparecer á primeira audiencia deste juizo e ás consecutivas até o final preparo, afim de assistir á inquirição de testemunhas e se ver processar pelo dito crime, e bem assim a comparecer á primeira sessão da junta correccional, depois de preparado o processo, afim de ser julgado, tudo sob pena de revelia. As audiencias realizam-se diariamente ás 10 horas, e as juntas correccionaes reúnem-se ás sextas-feiras, ás 12 horas. E para constar ao dito accusado, mandei passar o presente edital, que será affixado no logar do costume. Oitava Pretoria, 5 de maio de 1898. E eu, Themistocles Orlando de Azevedo, escrivente juramentado, o escrevi. — *José Ferrão de Gusmão Lima*.

De convocação de credores da firma Robert Eisenlohr & Comp., para se reunirem no dia 5 de maio proximo futuro, ás 12 horas da manhã, na sala das audiencias desta Camara Commercial, á rua da Constituição n. 47, afim de deliberarem sobre a proposta de cessão de bens apresentada pela mesma firma aos seus credores na forma do art. 131 do decreto n. 917, de 24 de outubro de 1890 e para os fins do disposto no art. 135 do citado decreto

O Dr. Julio de Barros Raja Gabaglia, juiz em exercicio na Camara Commercial do Tribunal Civil e Criminal da Capital Federal, no impedimento do Dr. Manoel Barreto Dantas, etc.:

Faço saber aos que o presente edital de convocação de credores virem em como por parte de Robert Eisenlohr & Comp., foi dirigida ao Dr. presidente e a mim distribuida a petição do teor seguinte: — Illm. e Exm. Sr. presidente da Camara Commercial — Robert Eisenlohr & Comp., negociantes estabelecidos nesta cidade com firma registrada na Junta Commercial (documento n. 1) vendo-se em situação de não poder satisfazer pontualmente os seus compromissos, como sempre fizeram durante toda a sua existencia commercial, devido á situação da praça e especialmente á baixa do cambio, uma vez que tendo sido de importação o ramo de seu negocio, foi elle affectado duramente pela depreciação da moeda brasileira, e não querem prolongar essa situação dolorosa para elles e cada vez mais prejudicial aos seus credores, veem, distribuida previamente a presente, o que pedem a V. Ex., requerer, antes da interposição de qualquer protesto por falta de pagamento de obrigação mercantil (doc. n. 2), a imissão de seus crelo-

res na posse da totalidade de seus bens, para que por elles se pague e os desonerem de toda responsabilidade, nos termos do art. 131, do decreto n. 917, de 24 de outubro de 1890. Os supplicantes juntam á presente petição os seus livros, o balanço exacto do activo e passivo fechado em 23 do mez passado, a relação individualizada do activo e a relação nominal dos credores, indicando o domicilio de cada um delles, a natureza dos titulos e o importe de cada credito, requerem a nomeação da comissão de syndicanca, determinada pela lei, afim de proceder ás necessarias averiguações sobre a sua boa fé e de tomar posse provisoria da massa, procedendo-se nos termos de direito. P. deferimento. Rio de Janeiro, 31 de março de 1898. — *Robert Eisenlohr & Comp.* (Estava sellado). Despacho: Ao Sr. Dr. Barreto Dantas. Rio, 1 de abril de 1898. — *T. Torres*. Despacho: D. A. Observe-se o disposto no art. 133 do decreto n. 917, de 1890, e nomeio para a comissão o Banco Nacional Brasileiro e Julius Arpp. Rio, 1 de abril de 1898. — *Barreto Dantas*. Depois do que me foi dirigida a petição do teor seguinte: Illm. e Exm. Sr. Dr. juiz — Os abaixo assignados, membros da comissão de syndicanca nomeada para proceder ás necessarias averiguações sobre a boa fé de Robert Eisenlohr & Comp., na cessão de bens por elles requerida, tendo tomado posse da massa, requerem a V. Ex. sirva-se mandar, em dia e hora que forem designados, convocar os credores por edital na forma do art. 33 do decreto n. 917, de 1890, avisados os credores ausentes na Europa por via telegraphica, afim de tomarem conhecimento do relatório que for apresentado e ser julgada definitivamente a cessão de bens, de conformidade com o art. 135 do citado decreto n. 917, de 24 de outubro de 1890. Estava sellada devidamente. Rio de Janeiro, 18 de abril de 1898. — *Julius Arpp.* — Por procuração do Banco Nacional, *Ernesto Durinck*, director. — Despacho: Sim, em termos. Forum, 22 de abril de 1898. — *Gabaglia*. Em virtude do que se passou o presente edital, pelo qual são convocados os credores da firma Robert Eisenlohr & Comp. para se reunirem no dia 7 de maio proximo futuro, ás 12 horas da manhã, na sala das audiencias desta Camara Commercial, á rua da Constituição n. 47, afim de deliberarem sobre a proposta de cessão de bens apresentada pela mesma firma a seus credores na forma do art. 131, do decreto n. 917 de 24 de outubro de 1890 e para os fins do disposto no art. 135 e citado decreto, advertindo que os credores poderão constituir procuradores por telegrammas, cuja minuta authentica ou legalizada deverá ser apresentada ao expeditor que na sua transmissão mencionará essa circumstancia, sendo licito a um só individuo ser procurador de um ou mais credores, entendendo-se o mesmo habilitado a tomar parte em todas as deliberações que na reunião forem tomadas. E para constar se passou este e mais dous de igual teor para serem publicados e affixados, na forma da lei pelo porteiro dos auditorios, que de assim o haver cumprido lavrará a competente certidão para ser junta aos autos. Dado e passado nesta Capital, aos 23 de abril de 1898. — E eu, Joaquim Benicio Alves Penna, escrivão, o subscrevi. — *Julio de Barros Raja Gabaglia*.

De convocação de credores da massa fallida da firma Mme. Fanny & Comp. para reunirem-se na sala das audiencias deste juizo á rua da Constituição n. 47, no dia 7 de maio proximo, a 1 hora, afim de verificarem os creditos e, approvados, assistirem á leitura do relatório do Dr. curador das massas, deliberarem sobre concordata, si fór apresentada a respectiva proposta, ou formar-se contracto de união, na forma abaixo:

O Dr. Celso Aprigio Guimarães, juiz da Camara Commercial do Tribunal Civil e Criminal da Capital Federal, etc.:

Faz saber aos que o presente edital virem que, por este juizo e cartorio do escrivão que este subscreve, processam-se os autos de fal-

lencia da firma Mme. Fanny & Comp., a qual foi decretada por accordão da Camara Commercial, de 27 de agosto de 1897, e publicado na forma da lei, e tendo sido aggravado pela firma fallida, foi ao mesmo aggravado negado provimento por accordão da Corte de Appellação, de 21 de outubro de 1897, mandado cumprir por despacho deste juizo. Tendo os syndicos Augusto Vaz & Comp. e Alfredo Castro & Comp., o respectivo termo, por elles foi-lhe dirigida a petição do teor seguinte: Illm. e Exm. Sr. Dr. Celso Guimarães, muito digao juiz da Camara Commercial — Augusto Vaz & Comp. e Alfredo Castro & Comp., syndicos provisorios da massa fallida de Mme. Fanny & Comp., requerem a V. Ex. a expedição de editaes convocando credores, de conformidade com o art. 33 do decreto n. 917, de 24 de outubro de 1890. Nestes termos, pedem deferimento. EE. R. M. Capital Federal, 16 de dezembro de 1897. O advogado, *Paulo Augusto Gomes Pereira*. (Estavam colladas duas estampilhas no valor de 300 réis inutilizadas.) Despacho: Sim, em termos. Rio, 16 de dezembro de 1897. — *Celso Guimarães*. Tendo Fanny de Felipe Menezes, socia da firma fallida, juntado aos autos uma proposta de concordata, foram os mesinos concluidos e por despacho deste juizo foi ordenado que os syndicos cumprissem o despacho exarado na petição supratranscripta e que a referida concordata podia ser cohecida e deliberada na reunião de credores. Em virtude do que se passou o presente, pelo teor do qual convocam-se os credores da massa fallida da firma Mme. Fanny & Comp., para reunirem-se na sala das audiencias deste juizo, á rua da Constituição n. 47, no dia 7 de maio proximo, á 1 hora, afim de verificarem os creditos, e, approvados, ouvirem a leitura do relatório do Dr. curador das massas e deliberarem sobre a concordata junta aos autos, ou então formar-se contracto de união, elegendo-se syndicos definitivos e comissão fiscal, advertindo-se que os credores ausentes poderão constituir procurador por telegramma, cuja minuta, authentica e legalizada, será apresentada ao expeditor, que na transmissão mencionará esta circumstancia; é licito a um só individuo ser procurador de diversos credores, contanto que não seja devedor á massa; a procuração póde ser por instrumento particular, sendo a firma reconhecida por tabellião, ou pelo escrivão da fallencia, ou por dous commerciantes conhecidos pelo balanço; quaesquer que sejam os termos da procuração entende-se o procurador habilitado para tomar parte em todas e quaesquer deliberações, desde que faça menção da firma fallida; e, finalmente, não comparecendo, será considerado adherente á resolução que tomar a maioria de votos dos credores que comparecerem, sendo que para a concordata é mister que represente ella, no minimo, 3/4 da totalidade dos creditos sujeitos á mesma concordata. Para constar mandou passar o presente e mais dous de igual teor que serão publicados e affixados na forma da lei. Dado e passado nesta Capital Federal em 23 de abril de 1898. E eu, Francisco de Borja de Almeida Corte Real, escrivão, o subscrevi. — *Celso Aprigio Guimarães*.

Estado de S. Paulo

COMARCA DE S. MANOEL DO PARAISO

Com o prazo de 90 dias para a citação dos interessados ausentes e desconhecidos da Fazenda Paraiso

O cidadão Cantidio Rodrigues de Souza Vianna, juiz de direito substituto desta cidade e comarca de S. Manoel do Paraiso, Estado de S. Paulo, etc.:

Faço saber aos que o presente edital com o prazo de 90 dias virem ou delle noticia tiverem que, por parte de Francisco Rodrigues de Lara Campes, me foi dirigida a pe-

tição do teor seguinte: Illm. e Exm. Sr. Dr. juiz de direito. D.º Francisco Rodrigues de Lara Campos, fazendeiro, residente nesta comarca, por seu advogado e procurador infra assignado, que, sendo senhor e possuidor de partes de uma fazenda em commum denominada «Paraiso», neste municipio, quer dividil-a e demarcal-a e, para os fins da lei n.º 720, de 5 de setembro de 1890, propor as respectivas acções cumuladas. E sendo necessario o supplicante provará: 1º, que é senhor e possuidor em dita fazenda de partes de terra em commum com terceiros constantes da relação que a esta companhia, tendo sobre ditas partes *ius in re*, documentos juntos; 2º, que dita fazenda do Paraiso, pertenceu outr'ora a Joaquim Fernandes Leite e por seu fallecimento foi subdividida em duas partes pelos seus dous herdeiros e tambem legatarios da terça, com condição de usufructo, Augusto Alves Fernandes e Marcolino Alves de Lara; 3º, que, fallecendo a mulher de Marcolino Alves de Lara, foi esta parte subdividida entre seus herdeiros, netos de Joaquim Fernandes Leite: primeiro Maria, segundo Benedicto, terceiro Julio, quarto Jorge, quinto Tullio e sexto Vidal, e a meação de Marcolino; 4º, que mais tarde fallecendo Marcolino Alves de Lara teve logar a successão pelos herdeiros acima ditos (it. terceiro), resolvendo-se em relação a este ram hereditario a condição de usufructo importa a terça avoenga, que subsiste em relação ao outro ramo por achar-se vivo Augusto Alves Fernandes, ausente desta comarca e actualmente na de Tieté; 5º, que Marcolino Alves de Lara por conta de sua meação vendeu aos antecessores do supplicante, por escripturas publicas, *treze alqueires* de terras, parte certa e liquidada, para ser tirada no logar mais alto da fazenda, pelo que o supplicante protesta e requer; 6º, que antes de ser originar a cumunhão, que vem de ser exposto, o supplicante comprou a Joaquim Fernandes Leite e sua mulher 25 alqueires de terras na dita fazenda do Paraiso, os quaes, constituindo um todo separado, onde o supplicante tem sua lavoura, o tornam tambem confrontante do immovel a dividir; 7º, que o supplicante é tambem communheiro co no successor de Maria, casada com Antonio Pereira de Aguiar, neto de Joaquim Fernandes Leite (não só da sua legitima paterna e materna como da terça avoenga, cuja condição resolveu-se), a titulo singular; 8º, que as divisas do immovel a demarcar e dividir são as seguintes, de accordo com o titulo junto: Principiando do lado de baixo com Manoel de Arruda em um páo de *caviuna*, dahi segue por um vallo o rumo até o espigão encontrando com terras de Joaquim Fernandes Leite, e dahi pelo meio do chapadão acima dividando com terras de filhos de Mariano, com José Estevão, Francisco de tal, Manoel Cordeiro e José da Cruz, e pelo chapadão abaixo, com terras de José Manoel Machado até sahir na beira de uma capoeira e dahi por esta até o Ribeirão onde se acham duas pedras, uma de um lado e outra de outro lado, e dahi seguirá o rumo até o meio do chapadão, depois segue pelo lado de baixo, dividindo com quem de direito for até encontrar terras de Manoel de Arruda Leme, e dahi tem de descer o rumo até sahir na beira do caminho, onde tem um vallinho, junto de um páo de alho, e dahi desce por um rumo que já está aberto até sahir na margem de uma estrada, onde está outro vallo, seguindo um caminho velho dividando com Manoel de Arruda Leme até dar em uma casa, e por esta até fechar a divisa. Tudo de accordo com a escriptura junta de 14 de julho de 1868; 9º, que o condmino Arthur Fortes está occupando terras que são de extensão superior a sua quota parte, e está actualmente turbando a posse do supplicante e dos demais condminos, roçando matos contra o que se protesta pela sua má fé. Nestes termos, requer a V. Ex. vos dignes mandar citar os interessados, constantes da relação junta, para vi-rem á primeira deste juizo, depois de feitas todas as intimações, louvarem-se com o supplicante em agrimensor e arbitradores

que procedam á demarcação e divisão, si abonarem as necessarias despezas, sob pena de revelia, ficando citados para todos os demais actos e termos da acção até final sentença e sua execução. O supplicante avalia a presente causa em 50:000\$ e protesta desde já pela restituição a si ou aos supplicados de erras indevidamente occupadas, indemnização pecuniaria e de bemfeitorias, compensação de terras e haver suas quotas em duas partes de terras: uma, proveniente da meação de Marcolino Alves de Lara em mattas e terras na parte mais alta da fazenda e outra annexa a sua fazenda na confrontação. Quer, outrossim, o supplicante justificar a ausencia do condmino Augusto Alves Fernandes e bem assim que, si a bem dos confrontantes e condminos constantes da relação junta, outros existentes são desconhecidos, para o fim de cital-os com o prazo de 90 dias por editaes para o que requer designação de dia, hora e logar, nomeando-se um curador á lide aos menores, ao ausente e desconhecidos e intimando-se o Dr. curador geral dos orphãos, para a justificação e para todos os termos da acção. Requer seja dada contra-ffé aos citados. Do d ferimento D. A. esta. Receberá mercê. Sobre o sello e estampilhas no valor de 800 réis). S. Manoel, 12 de abril de 1898. — *João Nogueira Jaguaribe*. Lista dos confrontantes e condminos. Relação dos confrontantes: José de Meira Leite, Manoel Rodrigues Simões, por si e como inventariante dos bens da finada D. Rita Adriana de Macedo, Durval Fortes, Dr. Avelino Pinho, Antonio José Alves do Amaral, José Francisco Gonçalves (vulgo José Mariano), Dr. Hercilano Manoel Alves, Luciano do Amaral Pacheco, Juvenal Augusto Pacheco, Miguel Franco, Miguel de tal, vulgo Miguel Allemão, Antonio Gonçalves da Silva, vulgo Antonio Mariano, Cantídio Martins de Almeida e Francisco Rodrigues de Lara Campos. Todos residentes nesta comarca. Relação dos condminos: Arthur Fortes, Augusto Alves Fernandes, Francisco Rodrigues de Lara Campos. Os menores Benedicto, Julio, Jorge, Tullio e Vidal na pessoa de seu tutor o major José de Meira Leite, citando-se pessoalmente os puberes. Dos condminos não reside nesta Augusto Alves Fernandes. Ditos menores são filhos de Marcolino Alves de Lara. S. Manoel, 12 de abril de 1898. — *João Nogueira Jaguaribe*. (Sobre o sello em estampilhas no valor de 200 réis). *Era ut supra*. — *João Nogueira Jaguaribe*. Testemunhas para a justificação: Antonio Teixeira da Silva Pinto, Lucio Manoel Vieira, residentes nesta. S. Manoel, *Era ut supra*. — *João Nogueira Jaguaribe*. Em cuja petição foram proferidos os seguintes despachos: — Sou suspeito, o que juro. S. Manoel, 13 de abril de 1898. — *Augusto Reis*. D. A. Como requer, designo o dia 14 do corrente a l hora da tarde para a justificação. Nomeio curador á lide o cidadão Leocadio Cicero que prestará compromisso. S. Manoel, 13 de abril de 1898. — *C. Vianna*. D. ao 1º officio, em 13 de abril de 1898. — *A. Silva*. E tendo o supplicante justificado o deduzido em sua petição, em virtude da prova testemunhal, e sendo-me os autos conclusos nelles preferi a sentença do teor seguinte: — Vistos, etc. Julgo por sentença a justificação de fls. 2 a 19 para que produza seus devidos e legais effectos; e na forma requerida na petição inicial publiquem-se editaes. Pagas as custas *ex-causa*. S. Manoel, 15 de abril de 1898. — *Custodio Rodrigues de Souza Vianna*. Em virtude do que, mandei passar o presente edital com o prazo de 90 dias, pelo qual cito, chamo e requero a quaesquer confrontantes e condminos, da fazenda do Paraiso, desta comarca, si abonarem as necessarias despezas, sob pena de revelia e lançamento, ficando citados para todos os demais actos e termos da acção até final sentença e sua execução, tudo nos termos da petição inicial acima transcripta. As audiencias deste juizo são aos sabbados, ao meio-dia, na sala da Camara Municipal ou nos dias uois immediatos quando aquelles forem feriados. E para que a noticia chegue ao conhecimento de quem interessar possa, lavrou-se este e mais quatro do mesmo teor

para serem affixados nos logares publicos do costume e publicados pelo *Diario Official* do Estado e da Capital Federal. Dado e passado nesta cidade de S. Manoel do Paraiso, aos 15 de abril de 1898. E eu, João Baptista de Oliveira Cesar, 1º escrivão, o subscrevi e assigno, João Baptista de Oliveira Cesar. — *Cantídio Rodrigues de Souza Vianna*. (*)

PARTE COMMERCIAL

Camara Syndical dos corretores de fundos publicos e particulares da Capital Federal

CURSO OFFICIAL DE CAMBIO E MOEDA METALLICA

	90 d/v	A' vista
Sobre Londres	5 11/16	5 43/64
Sobre Paris	1877	1881
Sobre Hamburgo	28070	28076
Sobre Italia	—	18822
Sobre Nova-York	—	87716
Sobresinos	428000	

CURSO OFFICIAL DOS FUNDOS PUBLICOS E PARTICULARES

Apolices

Ditas do Estado do Minas Geraes	730\$000
Ditas convertidas de 1:000\$, de 4 %	790\$000
Ditas do Emprestimo Nacional de 1895, part.	795\$000
Ditas idem de 1895, nom.	810\$000
Ditas idem de 1897, nom.	874\$000

Bancos

Banco de Comercio, 40 %	80\$000
Dito da Republica do Brazil	142\$500
Dito Commercial do Rio de Janeiro	20:\$000

Companhias

Comp. Melhoramentos no Brazil	25\$500
Dita Geral de Seguros	40\$500
Dita Ferro Carril de S. Christovão	135\$000

Debenturas

Dels. das Obras Publicas do Brazil, 2 %	6\$000
Ditos União Sorocabana Ituauna, 1ª série	53\$500

Vendas a prazo

500 acções da Comp. Melhoramentos do Brazil, v/c até 6 de junho	27\$000
---	---------

Secretaria da Camara Syndical, 6 de maio de 1898. — O syndico, *Thomas Rabello*.

O Sr. corretor Saturnino Candido Gomes, autorizado por alvará do Sr. Dr. juiz da 5ª Pretoria, venderá em Bolsa, os seguintes titulos:

- 80 acções da Companhia Tecidos Mageense.
- 150 ditas da Companhia Oeste de Minas.
- 84 ditas, idem, idem, 37 1/2 %.
- 322 ditas da Companhia Estrada de Ferro Leopoldina.
- 2 ditas da Companhia Manufactora de Caixas e Caixões de Madeira, 30 %.
- 4 ditas da Sociedade Hippodromo Nacional.
- 10 ditas da Companhia Previdencia Popular, 20 %.
- 50 ditas da Companhia Minas do Assuruá.
- 2 ditas da Sociedade Turf Club.
- 40 ditas da Companhia Manufactora do Rendas.
- 150 ditas da Companhia Evoncas Fluminense.
- 15 ditas da Sociedade Comendataria José Antonio de Araujo Filgueiras, de 1:000\$ c/uma.
- 23 debenturas da mesma sociedade, de 1:000\$000.
- 72 42/100 ditas da Companhia Leopoldina, de 100\$000.

Secretaria da Camara Syadical, 6 de maio de 1898. — O syndico, *Thomas Rabello*. (*)

O Sr. corretor Britto Sanches, autorizado por alvará do Sr. Dr. juiz da 8ª Pretoria, venderá em Bolsa, no dia 7 de maio proximo, os seguintes titulos, por conta de espolio:

- 4 apolices do Emprestimo Nacional de 1895. ao portador.
 - 25 acções do Banco Lavoura e Commercio, integ.
 - 175 ditas idem, idem, 50 %.
 - 50 ditas do Banco da Commercio, 40 %.
 - 5 ditas do Banco Rio de Janeiro, integ.
 - 5 ditas da Companhia Argos Fluminense.
 - 6 ditas da Sociedade Hippodromo Nacional.
 - 50 ditas da Companhia a Seguros Aliança, 10 %.
 - 100 ditas da Companhia Norte Mineira, 40 %.
 - 10 ditas da Companhia Forjas e Estaleiros, integ.
 - 13 95/100 da Companhia Estrada de Ferro Leopoldina.
 - 4 24/100 debenturas, idem, idem, 4 %.
 - 10 ditas, idem, idem, 6 1/2 %.
 - 200 ditas da Companhia Geral de Estradas de Ferro, c 20.
- Secretaria da Camara Syadical, 23 de abril de 1898. — O syndico, *Thomas Rabello*. (*)

SOCIEDADES ANONYMAS

Companhia Central do Brazil

ACTA DA 7ª ASSEMBLÉA GERAL ORDINARIA

Aos 5 dias do mez de abril de 1898, no salão do Banco Rural e Hypothecario á rua da Alfandega n. 2, á 1 hora da tarde, achando-se reunidos 22 accionistas, representando se por si e como procuradores legalmente constituídos 4.476 acções, todos assignados no livro de presença, assumiu a presidencia o Exm. Sr. barão de Aguas Claras, presidente da companhia, e declarou que, havendo numero legal e sendo esta a segun. la convocação, abria a sessão, convidando a assembléa geral a eleger o presidente que deve dirigir os trabalhos, por esta é unanimemente aclamado o Sr. Henrique Ribeiro Gonçalves Braga, que, assumindo a presidencia, convida para secretarios os Srs. Dr. Paulo Fritz e David Moreira Rega, que assumem os respectivos logares.

O Sr. presidente declara que a presente reunião tem por fim a apresentação do relatório da directoria e do parecer do conselho fiscal relativos ao anno de 1897 e bem assim a eleição de um director e dos membros do conselho fiscal e seus supplentes.

Entrando na primeira parte dos trabalhos, convida o Sr. presidente da companhia a ler o relatório da directoria.

Pede a palavra o Sr. George Constantino Janacopulus, que propõe a dispensa dessa leitura, visto achar-se o relatório já impresso e distribuido aos accionistas, tendo sido, além disso, publicado nos jornaes de maior circulação, proposta que é unanimemente approvada.

O Sr. presidente convida então o relator da commissão fiscal a apresentar o seu parecer sobre as contas do anno findo e para esse fim dá a palavra ao Sr. commendador Pedro Gracie, que lê o parecer da mesma commissão, concluindo pela approvação dos actos da directoria e das contas e balanços ao anno findo em 31 de dezembro de 1897.

Posto em discussão pede a palavra o Sr. Dr. Carlos Sarmiento, que faz algumas considerações sobre o citado parecer; a elle responde o Exm. Sr. barão de Aguas Claras, presidente da companhia, e em seguida pede a palavra o Sr. commendador Pedro Gracie, relator da commissão fiscal, que declara nada ter a additar ao que disse o Sr. presidente.

Ninguém mais pelindo a palavra, é encerrada a discussão e, posta a votos a conclusão do parecer, foi unanimemente approvada, abstendo-se de votar a directoria e os membros presentes do conselho fiscal.

Declara em seguida o Sr. presidente que ia passar á segunda parte dos trabalhos, procedendo-se á eleição de um director e membros do conselho fiscal e seus supplentes.

Procede-se á votação, sendo recolhidas 18 cédulas, representando 417 votos que apurados deram o seguinte resultado:

Para director

Luiz Carlos Zamith, 407 votos.
Commendador Jeronymo Teixeira Boavista 10 ditos.

Para membros do conselho fiscal

Commendador Pedro Gracie, 274 votos.
Dr. J. S. de Castro Barbosa, 327.
George Constantino Janacopulus, 277.
Dr. Braz Carneiro Nogueira da Gama, 50.
Dr. Pedro Dias de Carvalho, 50.
Commendador Jeronymo Teixeira Boavista, 5.

Para supplentes

Arlindo de Souza Gomes, 324.
Teixeira Borges & Comp., 324.
Antonio Joaquim Neto dos Reis, 224.
Paulo Fr. 50.
David Moreira Rega, 50.

O Sr. presidente declara que foram eleitos para a directoria o Sr. Luiz Carlos Zamith, para membros do conselho fiscal os Srs. commendador Pedro Gracie, Dr. J. S. de Castro Barbosa e George Constantino Janacopulus e para supplentes do mesmo conselho os Srs. Arlindo de Souza Gomes, Teixeira Borges & Comp. e Antonio Joaquim Neto dos Reis.

Nada mais havendo a tratar, o Sr. presidente encerra a sessão ás 2 1/2 horas da tarde.—Eu eu, Paulo Fritz, 1º secretario, esta mandei escrever e a-signei com a mesa.—*Henrique Ribeiro Gonçalves Braga*, presidente.—*Paulo Fritz*, 1º secretario.—*David Moreira Rega*, 2º secretario.

London and River Plate Bank, limited

ESTABELECIDO EM 1852

Capital £ 1.500.000
Capital realizado..... 900.000
Fundo de reserva..... 1.000.000

BALANCETE DA CAIXA FILIAL, NESTA PRAÇA, EM 30 DE ABRIL DE 1898.

Activo

Letras descontadas..... 3.763:846\$210
Letras a receber..... 5.581:040\$600
Emprestimos, contas caucionadas, etc..... 9.395:989\$930
Diversas contas..... 3.806:555\$230
Penhores de emprestimos, de contas caucionadas, etc. 14.241:108\$240
Caixa: em moeda corrente no cofre do banco..... 17.206:709\$860
53.925:250\$070

Passivo

Capital declarado da caixa filial..... 1.500:000\$000
Depositos a prazo fixo e com aviso..... 12.455:452\$060
Contas correntes sem juros.. 16.789:174\$800
Diversas contas..... 6.414:187\$770
Titulos em caução..... 14.712:010\$730
Letras a pagar..... 564:982\$180
Caixa matriz, filiaes e agencias..... 1.529:442\$530
53.995:250\$070

S. E. ou O.— Rio de Janeiro, 5 de maio de 1898.— Pelo London and River Plate Bank, limited, *Hav. A. De Lisle*, manager.—*A. N. Thomson*, accountant.

Banque Française du Brésil

BALANÇO EM 30 DE ABRIL DE 1898

Activo

Filiaes e agentes..... 33.999:354\$764
Caixa..... 8.967:233\$808
Letras descontadas... 1.399:810\$189
Letras a receber..... 1.743:800\$509
Valores depositados..... 634:160\$000
Contas correntes garantidas..... 1.172:750\$420
Diversas contas..... 3.268:549\$115
51.185:688\$805

Passivo

Capital realizado..... 2.500:000\$000
Contas correntes com juros 7.838:858\$375
Ditas correntes com prazo fixo..... 2.757:777\$770
Contas correntes garantidas..... 1.172:750\$420
Filiaes e agentes..... 33.234:785\$812
Letras a pagar.... 527:171\$820
Titulos em deposito..... 634:160\$000
Diversas contas..... 2.520:184\$608
51.185:688\$805

S. E. ou O.— Rio de Janeiro, 5 de maio de 1898.— Pelo Banque Française du Brésil, a directoria interina, *John Fol*.— *Albert Cabaret*.— O chefe da contabilidade, *V. Marsot*.

PATENTES DE INVENÇÃO

2.532—*Memorial descriptivo acompanhando um pedido de privilegio, durante 15 annos, na Republica dos Estados Unidos do Brazil, para um preparado contra a caspa, denominado—Soluçõs Schaye. Invenção de Henrique Schaye, morador nesta Capital*

A minha invenção refere-se a um preparado chimico destinado a ser empregado contra a caspa, que em certos casos torna-se um verdadeiro supplicio para as pessoas, não só pelo incommodo que traz para a cabeça como tambem porque, cahindo quando se toca na cabeça seja por se passar a mão seja no tirar ou botar o chapéo ou mesmo no pentear-se, suja o paletot, fazendo portanto máo effeito.

O meu preparado é destinado a combater esse flagello e por conseguinte a prestar um grande serviço ás pessoas que delle se utilizarem.

Compõe-se dos seguintes ingredientes nas proporções indicadas que são para um frasco de, por exemplo, 370 grammas ou para dous frascos de 185, cada um.

Saponina, 5 grammas.
Carbonato de sodio, 25 ditas.
Agua de Cologne, 70 ditas.
Agua de Melilot, 270 ditas.

Mistura-se bem essas substancias, filtrando-se em seguida uma ou mais vezes afim de ficar bem puro o preparado. Põe-se depois em vidros, geralmente usados para aguas para a cabeça, taes como agua de quina, violeta, etc., com rolhas apropriadas para ser usado do mesmo modo que essas aguas, isto é, como fricção, bastando applical-o uma só vez por dia, pela manhã, depois do banho onde lavar-se a cabeça.

O uso do meu preparado dispensa a necessidade geral do pente fino, pois desprende a caspa do couro cabelludo, cahindo a mesma por occasião do banho ou de lavar-se a cabeça; e esse resultado já é para ser estimado, visto que quasi sempre resulta do uso do pente fino, doer ou mesmo ferir-se a cabeça.

Em poucos dias consegue-se o resultado desejado, podendo-se então continuar o uso do meu preparado como simples agua de toilette para cabeça, para boa hygiene da mesma, visto ser de perfume agradável, e não pôde de fórma alguma causar damno, pois, nenhum dos ingredientes empregados é nocivo ao corpo.

Em resumo, reivindico como pontos e caracteres constitutivos da invenção:

A composição de um preparado hygienico, com a mistura de saponino, carbonato de sodio, agua de Cologne e agua de Melilot, nas proporções indicadas acima, para ser empregado contra a caspa, da maneira e com as vantagens descriptas no presente relatório, podendo tambem ser usado como simples agua de toilette para cabeça, por ser de perfume agradável e nenhum mal podendo causar.

Rio de Janeiro, 24 de março de 1898. — Como procurador, *Adolpho Bailly*.

N. 2.535 — *Memorial descriptivo acompanhando um pedido de privilegio durante 15 annos na Republica dos Estados Unidos do Brazil, para aperfeiçoamentos em ou relativos a motores a gaz. Invenção do engenheiro Henri Parthou von Uccle, cavalleiro, de Bruxellas (Belgica)*

O mecanismo segundo a presente invenção consiste nos appparelhos seguintes:

Um regulador centrifugo de grande sensibilidade A, o qual comunica o seu movimento ascendente e descendente a um mecanismo em angulo recto B, tal como se vê no desenho annexo.

Esta alavanca rectangular está articulada sobre uma columna C, o braço ligado ao regulador termina em uma forqueta e tem dous rolos que removem em o aro ou anel da haste do regulador.

O outro braço da alavanca angular B está ligado a uma correção E por meio de uma pequena biela ou haste de ligação D.

Por este meio esta corredeia ganha um movimento de vae vem segundo o movimento do anel do regulador, o seu movimento rectilíneo assegura-se por meio de dois pinos que funcionam dentro de uma ranhura ou ranhuras guidadas em uma chapa ligada á columna C por uma charneira e em contacto com a haste da valvula de descarga e com o commutador de escapamento.

A corredeia tem uma superficie inclinada B' B' sobre a qual actua a haste G, a qual funcionando como biela excentrica com curso constante, intermittentemente faz com que a corredeia E' e a chapa E sobre a qual está montada desça, pelo que a valvula de descarga H' segura á haste H é abaixada e aberta durante um tempo mais ou menos longo conforme a posição das bolas do regulador.

Quando as bolas do regulador A estão separadas na sua maior distancia, isto é, quando a machina está correndo com grande velocidade a superficie inclinada apresentará a haste G o seu ponto mais baixo, ou por outra, a valvula de descarga só se abrirá em pequena parte o sufficiente para fazer com que o motor não pare de todo.

Si, pelo contrario, as bolas se unem, o plano B' B' apresentará á haste G o seu ponto mais alto e então a valvula ficará aberta em toda a sua extensão; por este movimento se obtem com segurança o funcionamento uniforme e silencioso do motor.

Quando se tira a carga da polia ou roda volante, o motor não continua a correr mas faz somente umas poucas de rotações com maior velocidade e depois torna a sua velocidade normal. O bom funcionamento, porém, do regulador e do escapamento é unicamente uma consequencia do metodo na disposição ou arranjo da admissão da carga conforme a presente invenção, segundo a qual as duas valvulas — entrada e sahida — para a mesma camara de combustão, são separadas e divididas, por cujo meio a expansão muito forte da haste commum das duas valvulas se evita, o que costumava a impedir o fechamento exacto das valvulas e, por conseguinte, causava irregularidades no funcionamento do motor.

Trabalhando assim as valvulas independentes uma da outra torna-se possível fazer a valvula de entrada absolutamente perfeita, isto é, para regular a admissão do gaz de uma maneira perfeita.

A haste J' da valvula de introdução J está disposta em uma camara annular de um diametro maior do que o da haste, cuja camara recebe o ar por uma passagem K. No assento da valvula N está disposta uma ranhura annular N', ou póle ser duas ou mais ranhuras ou aneis ou segmentos ou tubos de admissão communicando com a entrada do gaz M por meio de uma torneira L.

Isto permite que o gaz seja admittido na periphéria da valvula, entrando o ar pela sucção e consequentemente effectuando-se a mistura de um modo muito perfeito. Esta mistura explosiva aspirada pelo pistão faz o motor trabalhar de uma maneira muito satisfatoria.

As duas valvulas H' e J são mantidas aprestadas contra os seus assentos por meio das molas P'. Desta forma o motor não produz choques violentos e não ha interrupção alguma no seu trabalho qualquer que seja o numero de rotação.

A combustão tem lugar por uma forma notavelmente regular, pelo que torna-se possível obter com segurança uma força constante sem os inconvenientes a que estão sujeitos outros motores, porque neste motor o dispendio de força é feito em proporção ao esforço exercido.

Em resumo reivindico como pontos e caracteres constitutivos de minha invenção:

1.º, em um motor a gaz, um plano inclinado ou curva B' B' em combinação com um regulador e disposto entre uma haste excentrica de movimento ascendente e descendente e a haste da valvula de escapamento, fazendo o dito plano inclinado ou curva abrir a valvula de escapamento até uma

maior ou menor extensão e introduzir ar e gaz em quantidade correspondente substancialmente como está descripto;

2.º, em um motor a gaz, uma camara de explosão J' tendo uma ou mais camaras annulares N' ou uma ou mais secções de aneis entalhados no assento da valvula de admissão, ou um ou mais tubos de admissão de gaz ligados em forma de anel ou de outro modo dispostos de tal forma que uma unica valvula J quando desce fecha todas as aberturas no assento N', substancialmente como está descripto;

3.º, a combinação e disposição de partes constituindo o mecanismo regulador completo, substancialmente como está descripto ou representado nos desenhos annexos;

4.º, a combinação e disposição de partes constituindo o mecanismo com leito de valvula, substancialmente como está descripto ou representado nos desenhos annexos.

Rio de Janeiro, 7 de abril de 1898.—Como procurador, Adolpho Bailly.

N. 2.536.— *Memorial descriptivo acompanhando um pedido de privilegio, durante 15 annos, na Republica dos Estados Unidos do Brazil, para um livro denominado «Diario medico», Invenção de Oscar Orlando Mouren e João Baptista Magno de Carvalho, moradores nesta Capital*

O «Diario Medico», conforme o seu nome indica, é um livro que se destina a servir de memorial aos Srs. medicos, ao mesmo tempo que para a sua escripturação, de um modo facil e prompto.

Organizado conforme o modelo junto, nelle lançarão os Srs. medicos as residencias e nomes dos seus clientes, o numero de visitas, dia a dia, o total e a importancia destas, o dinheiro recebido, a porcentagem ao cobrador, si o tiverem, a especie da molestia e as observações que occorrerem, todas nas competentes columnas, constantes do alludido livro.

O livro, que será numerado, pagina por pagina, é acompanhado de um indice alfabético com o necessario numero de folhas para cada letra, no qual os Srs. medicos lançarão o nome dos clientes ou o das ruas, como melhor entenderem, sendo que, na nossa opinião, mais facil será lançar o nome da rua e o numero da casa, por isso que devemos attender a que o medico em geral vê os seus doentes, assentando no seu cahinho o nome da rua e não do cliente ou do responsavel, os quaes só mais tarde chega ás vezes a conhecer.

Conforme o modelo junto, o livro para o qual pedimos privilegio, se comporá de diversos quadros, cada um para um cliente, contendo os doze mezes do anno, os dias de cada mez e as demais columnas ali representadas.

Para servir-se delle, basta lançar em cada quadro o nome do cliente ou o da rua em que este reside, attendendo á letra correspondente do indice e marcar em cada dia o numero de visitas, a saber: com o n. 1, si for uma visita, 2, si duas, e assim successivamente, podendo-se collocar um pouco acima e á direita um pequeno c ou o si for consulta ou operação em vez de visita medica. No fim do mez serão sommadas as visitas e o seu total lançado na columna respectiva do livro.

Tira a que seja a conta, lança-se a importancia na columna para esse fim destinada no livro e do mesmo modo se fará quanto aos demais assentamentos que independem de qualquer explicação, pois é bastante ver o livro para serem comprehendidos facilmente.

O «Diario Medico», obedecendo sempre ao modelo apresentado, será um livro de formato variante com maior ou menor numero de folhas, contendo cada uma tres, quatro, ou mais nomes, conforme seja conveniente.

Os fins praticos do livro são os seguintes: 1.º Ser um livro destinado não só ao movimento diario, mensal e annual das visitas feitas pelos medicos aos seus clientes, como tambem ao assentamento da importancia das mesmas visitas, quantias recebidas, porcenta-

gens ao cobrador, natureza da molestia e demais observações, o que quer dizer um livro memorial e de escripturação, na sua especie, mais ou menos completo e que não tem congenere no mercado onde tem sido com empenho procurado. E não ha negar que da aloppção de um tal livro resulte mais uma fonte de renda para a industria. intitulado «papelaria» e das que desta dependem.

2.º Facilitar ao medico os meios d'elle proprio fazer a sua escripturação de um modo simples e methodico, podendo dispensar o auxilio de um empregado ou secretario.

3.º No caso de ser avultada a clinica do medico, a ponto de exigir o auxilio de um empregado, ter este o trabalho organizado de modo a ser comprehendido pelo proprio medico ou por quem em um momento dado tenha que substituir o mesmo empregado, visto se achar o serviço feito de um modo claro e ao alcance de todos.

Em resumo, reivindicamos como constitutivo de nossa invenção:

Um livro riscado e pautado conforme está descripto no presente memorial e representado no modelo junto, destinado a servir de livro memorial e de escripturação para os Srs. medicos, serviço que ficará, feito de modo simples, claro e perfeito. Este livro vem preencher uma lacuna existente no mercado, pois na-la ha feito ainda nesse sentido, apesar de ser insistentemente procurado e podendo o livro ser feito de qualquer dimensão para servir para bolso ou mão. Tudo substancialmente como já descripto.

Rio de Janeiro, 11 de abril de 1898.—Como procura or, Adolpho Bailly.

ANNUNCIOS

Imprensa Nacional

Acham-se á venda na thesouraria da Imprensa Nacional as seguintes obras:	
Accordãos do Supremo Tribunal Federal de 1895	2\$500
Idem idem de 1896	4\$000
Organisação Judicial do Districto Federal (decretos ns. 2.464, de 17 de fevereiro de 1897, e 2.579, de 16 agosto de 1897)	2\$000
Novo regulamento do imposto do sello	1\$000
Regulamento para cobrança do imposto sobre vencimentos e subsidios	\$200
Instrucções para a infantaria do exercito brasileiro, 3.ª edição.....	4\$000
Tarifa das Alfandegas, de 1898...	8\$000
Lei do orçamento para 1898.....	1\$200
Consolidação das leis das Alfandegas	6\$000
Constituição e leis organicas da Republica	4\$000
Colleção de leis de 1891 (2 vols.)...	11\$000
Idem idem de 1892 (1 vol.).....	12\$000
Idem idem de 1893 (1 vol.).....	8\$500
Idem idem de 1894 (2 vols.).....	12\$000
Idem idem de 1895 (1 vol.).....	8\$000
Idem idem de 1896.....	8\$500
Decisões do Governo de 1891.....	4\$500
Idem idem de 1892.....	4\$000
Idem idem de 1893.....	2\$500
Idem idem de 1894.....	4\$000
Mappa topographico do Espirito Santo.....	2\$000
Noticia historica dos serviços, instituições e estabelecimentos do Ministerio da Justiça e Interior...	6\$000
Ordenanças dos toques de corneta e clarins.....	2\$000
Regulamento do imposto de consumo do sul.....	\$300
Idem sobre rotulos.....	\$200
Idem de isenção de direitos de consumo.....	\$200
Idem de phosphoros.....	\$500
Idem de industrias e profissões.....	\$500
Idem de transportes.....	\$200
Idem de consumo de agua.....	\$300
Idem de transmissão de propriedades	\$300